



LOA

2022

Lei Orçamentária Anual



PREFEITURA DE
ERECHIM
Secretaria da Fazenda



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO

Missão do Município: Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão: Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores: Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente.

ESTRUTURA DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Paulo Alfredo Polis

Vice-Prefeito Municipal: Flávio Augusto Tirello

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

Paulo Jeremias dos Santos

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro

Valdemar Artur Loch

William Renan Medeiros Racoski

Neidmar Roger Charão Alves

Éclesan Ana Palhão

Clarice Terezinha Moraes

Verenice Teresinha Lipsch

Mário Rogério Rossi

Cristiano Daniel Moreira

Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim: Valdir Farina

Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência: Renato Alencar Toso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Ana Lúcia Silveira de Oliveira

MENSAGEM

Exma. Senhora

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Senhora Presidenta:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022 - (LOA 2022).

A elaboração deste projeto ocorre com observância às orientações constitucionais da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, § 2º, observando as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, bem como, nas disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da Gestão Fiscal.

O Projeto da Lei Orçamentária Anual, estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2022 e foi elaborado em consonância com os programas de governo, projetos e ações estabelecidos no Plano Plurianual, para o quadriênio (2022-2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com ajustes de valores das despesas de acordo com a expectativa de arrecadação das receitas, diante do atual cenário econômico, atendendo, assim, ao princípio do equilíbrio orçamentário.

O Planejamento do Município de Erechim está focado nas principais demandas da população, para que seja possível continuar a prestação de serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas da saúde, assistência social, educação e infraestrutura, além de direcionar recursos para investimentos que atraem empresas e empregos para cidade.

Diante do exposto, apresentamos a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, reiterando que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que significa estrita observância aos princípios legais.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito de Erechim

SUMÁRIO

Projeto de Lei nº 121, de 22 de Outubro de 2021	05
Quadro Comparativo da Receita	13
Quadro Comparativo da Despesa	14
Legislação da Receita	15
Anexo I – Receita Orçamentária	20
Anexo II – Despesa Orçamentária	48
Anexo III – Dotações por Órgãos de Governo	59
Órgão 1 – Câmara Municipal de Vereadores	60
Órgão 2 – Gabinete do Prefeito	64
Órgão 3 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo	69
Órgão 4 – Secretaria Municipal de Administração	72
Órgão 5 – Secretaria Municipal de Fazenda	76
Órgão 6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	80
Órgão 7 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	84
Órgão 8 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	90
Órgão 9 – Secretaria Municipal de Saúde	101
Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social	111
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Educação	121
Órgão 12 – Secretaria Mun. de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social	137
Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	153
Órgão 14 – Secretaria Municipal de Comunicação Social	158
Órgão 15 – Encargos Gerais do Município	161
Órgão 16 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER	167
Órgão 17 – Instituto Erechinense de Previdência – IEP	170
Anexo IV – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita	173
Anexo V – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	174
Anexo VI – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO	175
Anexo VII – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	176
Anexo VIII – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	177
Anexo IX – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e das Emendas Impositivas do Poder Legislativo	178
Anexo X – Orçamento Criança – OCA	179

**PROJETO DE LEI Nº 121, DE 22 DE OUTUBRO DE
2021**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA – 2022

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2022, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 6.877, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 – LDO 2022, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 395.000.000,00 (Trezentos e noventa e cinco milhões de reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 366.900.000,00 (Trezentos e sessenta e seis milhões e novecentos mil reais), contando com Reserva de Contingência de R\$ 8.100.000,00 (Oito milhões e cem mil reais) e Reserva do RPPS no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

§ 1º A receita estimada é subdividida entre a receita do Poder Executivo, no valor de R\$ 359.000.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove milhões de reais) e da Administração Indireta, formada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER, cuja receita prevista é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, com previsão de arrecadação de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais).

§ 2º Do total da Reserva de Contingência, R\$ 3.554.803,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e três reais) é destinado ao atendimento das Emendas Individuais do Poder

Legislativo Municipal, estabelecidas no Art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Erechim, cuja memória de cálculo é apresentada no Anexo IX da presente Lei.

Art. 3º A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.681.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Contribuições	20.225.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial	5.567.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços	1.540.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes	241.174.500,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes	4.405.500,00
MENOS:		
91.0.0.0.00.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente	-35.129.200,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		370.463.800,00
2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens	500,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos	519.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital	3.962.700,00
MENOS:		
92.0.0.0.00.00.00.00 -	Deduções das Receitas de Capital	-2.500,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		4.479.700,00
<u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL</u>		<u>374.943.500,00</u>
7.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	20.056.500,00
<u>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>		<u>20.056.500,00</u>
<u>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</u>		<u>395.000.000,00</u>

Art. 4º A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	202.411.600,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	922.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	143.631.100,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		346.964.700,00
4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos	19.782.700,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras	2.600,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	150.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		19.935.300,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		366.900.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	28.100.000,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS		28.100.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		395.000.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA	17.850.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	50.455.500,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	7.816.500,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.336.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.883.000,00
10 -	SAÚDE	74.600.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	95.500.000,00
13 -	CULTURA	7.578.700,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA	1.145.500,00
15 -	URBANISMO	38.257.800,00
16 -	HABITAÇÃO	2.280.000,00
17 -	SANEAMENTO	1.527.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	9.902.200,00
20 -	AGRICULTURA	10.150.000,00
22 -	INDÚSTRIA	1.001.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.624.300,00
25 -	ENERGIA	250.500,00

27 -	DESPORTO E LAZER	1.596.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	9.146.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		366.900.000,00
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	28.100.000,00
<u>TOTAL GERAL</u>		<u>395.000.000,00</u>

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

<i>PODER LEGISLATIVO:</i>		
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	17.850.000,00
<i>PODER EXECUTIVO:</i>		
02 -	GABINETE DO PREFEITO	7.000.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. GESTÃO E ORÇ. PARTIC.	6.000.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.000.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.400.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.600.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR	10.150.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	11.200.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	74.600.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.650.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	95.500.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	45.800.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	22.900.000,00
14 -	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00
15 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	14.750.000,00
SUBTOTAL PODER EXECUTIVO		333.050.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		8.100.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO		341.150.000,00
<u>TOTAL PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO</u>		<u>359.000.000,00</u>

3.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

16 -	AGÊNCIA REG. DOS SERVIÇOS PÚBL. MUN. DE ERECHIM	1.000.000,00
17 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	35.000.000,00
<i>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</i>		<i>36.000.000,00</i>
<u>TOTAL GERAL DA DESPESA</u>		<u>395.000.000,00</u>

Art. 5º O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º O Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ 1º A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, pela utilização do superávit financeiro do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação e pelo produto das operações de crédito autorizadas, conforme previsto no Art. 43, § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 2º O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, é autorizado individualmente para o Poder Executivo e para cada entidade da Administração Indireta.

Art. 7º O Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo Único. A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 8º Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 9º Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 10. A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 11. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas e resultado primário previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 6.877/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, conforme memória de cálculo apresentada no Anexo VI da presente Lei.

Art. 12. Faz parte desta Lei, como Anexo X, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação.

Art. 13. Fica incluída a seguinte ação no Programa 0001 – Atuação Legislativa e Fiscalizadora na Lei Municipal nº 6.842 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2012 a 2025:

a) Programa: 0001 – Atuação Legislativa e Fiscalizadora

Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Criação e Manutenção do Memorial Legislativo de Erechim	Projetos de pesquisa sobre a história do Legislativo Municipal realizada; documentos e peças que possuam valor histórico para o Município coletados, integrados e preservados; eventos, seminários, workshops, exposições culturais e outros eventos agendados pela Mesa Diretora e Vereados voltados a sua divulgação realizados.	200.000,00	0,00	200.000,00
Descrição da Meta: Atribuições do Poder Legislativo executadas.					
Meta: 100				Unidade de Medida: %	

Parágrafo Único. Os recursos para a execução desta nova ação serão reduzidos do Programa 0001 – Atuação Legislativa e Fiscalizadora, ação “Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas”.

Art. 14. Fica incluída a seguinte ação no Programa 0001 – Atuação Legislativa e Fiscalizadora da Lei Municipal nº 6.877 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Erechim para o exercício de 2022:

A	Criação e Manutenção do Memorial Legislativo de Erechim	Projetos de pesquisa sobre a história do Legislativo Municipal realizada; documentos e peças que possuam valor histórico para o Município coletados, integrados e preservados; eventos, seminários, workshops, exposições culturais e outros eventos agendados pela Mesa Diretora e Vereados voltados a sua divulgação realizados.	100	%
Descrição da Meta: Atribuições do Poder Legislativo executadas.				

Art. 15. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 22 de outubro de 2021.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320/64)

FONTE S	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	2021 R\$	2022 R\$
RECEITAS CORRENTES	279.564.035,52	301.169.826,76	328.594.487,37	305.380.600,00	370.463.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	98.518.067,48	103.721.075,37	106.430.669,40	111.776.500,00	131.435.000,00
Impostos	84.392.138,80	88.464.321,61	90.637.709,81	94.816.500,00	113.153.000,00
Taxas	14.123.647,79	15.248.067,89	15.788.002,18	16.956.100,00	18.279.000,00
Contribuição de Melhoria	2.280,89	8.685,87	4.957,41	3.900,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	16.243.358,96	16.311.535,88	16.337.736,67	18.194.000,00	20.225.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.419.743,59	13.677.218,62	11.003.260,43	5.892.900,00	5.517.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.612.502,93	1.718.267,99	1.299.290,57	1.400.200,00	1.535.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.551.163,56	187.918.689,21	215.760.734,21	191.801.000,00	241.174.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.628.469,40	3.090.625,63	3.497.463,21	2.894.000,00	4.265.300,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-24.409.270,40	-25.267.585,94	-25.734.667,12	-26.578.000,00	-33.688.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.864.542,29	3.088.343,46	2.678.244,04	3.584.400,00	4.479.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	72.050,00	510.710,00	165.350,00	1.000,00	500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	962.068,67	946.216,16	792.677,97	862.600,00	516.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.830.423,62	1.631.417,30	1.720.216,07	2.720.800,00	3.962.700,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.478.666,26	19.064.437,72	18.146.496,68	20.035.000,00	20.056.500,00
T O T A I S.....	302.907.244,07	323.322.607,94	349.419.228,09	329.000.000,00	395.000.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320/64)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	2021 R\$	2022 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	7.132.082,42	7.621.930,18	7.654.172,01	16.360.000,00	17.850.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.180.160,01	4.390.584,37	4.621.026,27	5.070.000,00	7.000.000,00
SEC.MUN.DE PLAN. GESTÃO E ORÇ. PART.	4.645.771,18	4.535.986,55	4.275.202,48	5.111.551,92	6.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	8.943.150,68	9.393.539,92	8.731.188,54	10.165.000,00	13.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.084.688,91	6.344.462,67	6.231.932,67	6.900.000,00	9.400.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV. ECONÔMICO	4.991.672,67	4.123.341,35	3.933.970,20	5.000.000,00	7.600.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	6.926.706,38	6.167.886,05	6.774.397,68	6.900.000,00	10.150.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA, ESP. E TURISMO	6.454.316,02	6.842.578,25	5.871.689,22	5.519.684,71	11.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	66.974.418,44	63.152.104,17	81.619.193,28	66.299.791,69	74.600.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOC.	9.995.117,19	11.802.400,37	13.372.747,40	11.455.611,06	13.650.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	75.152.725,02	78.901.377,65	79.321.210,42	81.220.000,00	95.500.000,00
SECR. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, HABIT., SEGURANÇA E PROT. SOCIAL	37.638.173,59	42.027.699,94	49.192.038,83	39.660.551,92	45.800.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	15.467.688,76	16.470.735,56	16.448.103,80	17.450.000,00	22.900.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	7.041.325,47	7.495.472,34	0,00	0,00	0,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	870.387,26	716.482,13	757.075,17	1.130.000,00	1.500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.763.444,64	12.108.833,90	14.131.344,62	11.750.000,00	14.750.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.007.808,70	8.100.000,00
AG.REGUL.DOS SERV.PÚBL.MUN.DE EREC	618.127,80	720.524,66	712.510,91	1.000.000,00	1.000.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	7.620.129,35	9.332.776,15	9.009.103,28	12.000.000,00	15.000.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	20.000.000,00
TOTAIS.....	281.500.085,79	292.148.716,21	312.656.906,78	329.000.000,00	395.000.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S		LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	- Constituição Federal, Art. 145.
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTRAS –PRINCIPAL	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTRAS – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO	
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS–OUTRAS–DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTRAS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	Cpsss de Servidor Civil – Pensionistas	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	Cpsss Patronal – Servidor Civil Ativo	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remun. de Recursos do Regime Próprio de Prev. Social – RPPS	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	- Legislação pertinente.
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão do Estacionamento Rotativo	- Lei Municipal nº 6.286/2017 e suas alterações.
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	- Lei Municipal nº 6.180/2016 e suas alterações.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.3.8.01.4.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	- Legislação pertinente.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANS. DA UNIÃO–ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Dezembro	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “d”.
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Julho	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “e”.
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financ. de Recursos Minerais – CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	- Lei Federal nº 9.478/1997 e alterações.
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS REPASSES FUNDO A FUNDO – BLOCO MANUTENÇÃO DAS A.S.P.S.	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assist. Farmacêutica – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário Educação – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica - Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial – Média Complexidade - Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD-PBF – Índice Gestão Descent. Programa Bolsa Família - Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD – FMAS – SUAS - Legislação pertinente.
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PRINCIPAL
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal Lei Complementar Federal 176/2020
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS – Principal - Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA – Principal - Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal - Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO – PRINCIP.
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica - Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF – Programa Saúde da Família - Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM – Primeira Infância Melhor - Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador - Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar – SAMU - Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo Atenção Básica - Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Rede de Atenção Psicossocial - Legislação pertinente.
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar – Principal - Convênios.
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager - Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
1.7.3.8.10.9.1.00.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto - Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN – NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE – PRINCIPAL
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pj – Principal - Legislação pertinente.
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos – Pj – Principal - Legislação pertinente.
1.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER - Lei Municipal nº 6.286/2017 e suas alterações.
1.7.4.8.10.1.1.04.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER - Lei Municipal nº 6.180/2016 e suas alterações.
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB - Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pf – Principal - Legislação pertinente.
1.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos – Pf – Principal - Legislação pertinente.
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária – Principal - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração – Principal - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas – Principal - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Principal - Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária – Dívida Ativa - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração – Dívida Ativa - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas – Dívida Ativa - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas por Autos de Infração – Dívida Ativa – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	Multas Diversas – Dívida Ativa – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos – Principal - Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições – Específico de Estados/DF/Municípios – Não Especificadas Anteriormente – Principal - Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições – Específico de Estados/DF/Municípios – Não Especificadas Anteriormente – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições – Específico de Estados/DF/Municípios – Não Especificadas Anteriormente – Dívida Ativa - Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições – Específico de Estados/DF/Municípios – Não Especificadas Anteriormente – Dívida Ativa – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS ESPEC. DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Desp. com a Manut. da Incubadora Tecnológica – Principal Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações.
1.9.2.8.03.1.2.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Desp. com a Manut. da Incubadora Tecnológica – Multas e Juros Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações.
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps – Principal - Legislação pertinente.
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS – PRIMÁRIAS
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS – Principal - Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS – FINANCEIRAS
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Financeiras – Principal - Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Financeiras – Dívida Ativa - Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Financeiras – Dívida Ativa – Multas e Juros - Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal – Exceto RPPS - Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	L E G I S L A Ç Ã O	
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS-PRINCIPAL	
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Principal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Principal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPR. CONTRATUAIS – MULTAS E JUROS	
2.3.0.0.06.1.2.01.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPR. CONTRATUAIS – DÍVIDA ATIVA	
2.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	AMORTIZ. DE EMPR. CONTRATUAIS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
2.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amort. Loteamentos Habitacionais – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amort. Loteamentos Hab. – Caixa Econ. Fed. – Dívida Ativa – M e J	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária – Principal	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Deduções Sobre o IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Deduções Sobre o ITBI	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Deduções Sobre o ISSQN	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Taxas de Controle e Fiscalização	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Deduções das Taxas Pela Prestação de Serviços	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.6.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	
91.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Deduções de Outros Serviços	- Legislação pertinente.
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União	- Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações.
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências do Estado	- Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações.
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
91.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica	- Legislação pertinente.
91.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Deduções das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
91.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Deduções das Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios	- Legislação pertinente.
91.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios	- Legislação pertinente.
91.9.9.99.2.0.00.00.00	Dedução de Outras Receitas – Financeiras	- Legislação pertinente.
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL	
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
92.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Deduções das Amort. de Empréstimos Contratuais – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
92.3.0.0.06.1.4.00.00.00	Deduções das Amortizações de Empréstimos Contratuais – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.

ANEXO I

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	405.593.000,00
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	132.681.000,00
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	114.096.000,00
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	13.525.000,00
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	13.525.000,00
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	11.225.000,00
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	11.225.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	10.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Próp	6.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Mde	2.500.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Asps	1.500.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO	550.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Próprio	330.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Mde	137.500,00
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Asps	82.500,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS	650.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Próprio	390.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Mde	162.500,00
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Asps	97.500,00
01.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS C/ REC. MUNICIPAIS	5.000,00
01.1.1.3.03.1.1.04.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Próprio	3.000,00
01.1.1.3.03.1.1.04.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Mde	1.250,00
01.1.1.3.03.1.1.04.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Asps	750,00
01.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	20.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Próprio	12.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Mde	5.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Asps	3.000,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.300.000,00
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.300.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	2.300.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	1.380.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	575.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	345.000,00
01.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	100.571.000,00
01.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	57.871.000,00
01.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	44.600.000,00
01.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	37.300.000,00
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	22.380.000,00
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	9.325.000,00
01.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	5.595.000,00
01.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	100.000,00
01.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	60.000,00
01.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	25.000,00
01.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	15.000,00
01.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6.000.000,00
01.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	3.600.000,00
01.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Mde	1.500.000,00
01.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Asps	900.000,00
01.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.200.000,00
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	720.000,00
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	300.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	180.000,00
01.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	13.271.000,00
01.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	13.100.000,00
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbi - Principal - Próprio	7.860.000,00
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mde	3.275.000,00
01.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Itbi - Principal - Asps	1.965.000,00
01.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
01.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Itbi - Multas e Juros - Próprio	600,00
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Itbi - Multas e Juros - Mde	250,00
01.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Itbi - Multas e Juros - Asps	150,00
01.1.1.8.01.4.3.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	150.000,00
01.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	90.000,00
01.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Mde	37.500,00
01.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Asps	22.500,00
01.1.1.8.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00
01.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	12.000,00
01.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	5.000,00
01.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	3.000,00
01.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	42.700.000,00
01.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	42.700.000,00
01.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	38.100.000,00
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	22.860.000,00
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	9.525.000,00
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	5.715.000,00
01.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	400.000,00
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	240.000,00
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	100.000,00
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	60.000,00
01.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	3.400.000,00
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - Próprio	2.040.000,00
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Iss - Dívida Ativa - Mde	850.000,00
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - Asps	510.000,00
01.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	800.000,00
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Próprio	480.000,00
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Mde	200.000,00
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Asps	120.000,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	18.582.000,00
01.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	18.582.000,00
01.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.711.000,00
01.1.2.8.01.1.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	535.000,00
01.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	450.000,00
01.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	60.000,00
01.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
01.1.2.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.176.000,00
01.1.2.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.610.000,00
01.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.100.000,00
01.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Principal	10.000,00
01.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	2.000.000,00
01.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	500.000,00
01.1.2.8.01.9.2.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	33.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.3.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	440.000,00
01.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	400.000,00
01.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	20.000,00
01.1.2.8.01.9.4.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	93.000,00
01.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa - Mu	90.000,00
01.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.02.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.871.000,00
01.1.2.8.02.9.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	13.871.000,00
01.1.2.8.02.9.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	11.900.000,00
01.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.200.000,00
01.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	700.000,00
01.1.2.8.02.9.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	21.000,00
01.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	20.000,00
01.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.02.9.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	1.640.000,00
01.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.600.000,00
01.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	40.000,00
01.1.2.8.02.9.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	310.000,00
01.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.000,00
01.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00
01.1.3.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.000,00
01.1.3.8.04.0.0.00.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.000,00
01.1.3.8.04.1.0.00.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.000,00
01.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	2.000,00
01.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.225.000,00
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.225.000,00
01.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	13.225.000,00
01.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS	13.220.000,00
01.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO	13.183.000,00
01.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	13.183.000,00
01.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Cpsss do Servidor Civil Ativo - Principal - PM Erechim	13.000.000,00
01.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara de Vereadores	115.000,00
01.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - AGER	18.000,00
01.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - IEP	50.000,00
01.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL INATIVO	35.000,00
01.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	35.000,00
01.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo - Principal	35.000,00
01.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	2.000,00
01.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.000,00
01.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00
01.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.000,00
01.2.1.8.03.1.1.00.00.00	Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.000,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.000.000,00
01.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.000.000,00
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.000.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.567.000,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	4.867.500,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.837.500,00
01.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.059.000,00
01.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.059.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	380.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	150.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	5.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicocial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	150.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	60.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PRINCIPAL	3.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog. Bolsa Família	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolescente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE - PRINCIPAL	2.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUN. OUTROS DEPÓSITOS VINCULADOS - PRINCIPAL	9.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	6.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Remun.Dep.Bancários-Outorga Transporte Coletivo Urbano	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.19	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	500,00
01.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	3.679.000,00
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	3.679.000,00
01.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	768.500,00
01.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUN. RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	768.500,00
01.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	618.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	150.000,00
01.3.2.1.00.5.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.000,00
01.3.2.1.00.5.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	10.000,00
01.3.2.1.00.5.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	10.000,00
01.3.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00
01.3.2.9.00.1.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00
01.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	30.000,00
01.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	699.500,00
01.3.3.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	699.500,00
01.3.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	699.500,00
01.3.3.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	699.500,00
01.3.3.9.99.1.1.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	699.500,00
01.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo	400.000,00
01.3.3.9.99.1.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	299.500,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.540.000,00
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.000,00
01.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.000,00
01.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.000,00
01.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.240.000,00
01.6.3.8.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE A SAÚDE - ESPECÍFICO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.240.000,00
01.6.3.8.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.240.000,00
01.6.3.8.01.4.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.240.000,00
01.6.3.8.01.4.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.240.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	297.000,00
01.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	297.000,00
01.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	297.000,00
01.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	250.000,00
01.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	150.000,00
01.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00
01.6.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	4.000,00
01.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.0.99.1.2.02.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	35.000,00
01.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	20.000,00
01.6.9.0.99.1.3.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	15.000,00
01.6.9.0.99.1.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIVA	8.000,00
01.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.6.9.0.99.1.4.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.174.500,00
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	79.662.000,00
01.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	79.662.000,00
01.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	62.940.000,00
01.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	58.000.000,00
01.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	58.000.000,00
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	34.800.000,00
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	2.900.000,00
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	8.700.000,00
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	11.600.000,00
01.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.500.000,00
01.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.500.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Próprio	1.500.000,00
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Mde	625.000,00
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Asps	375.000,00
01.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.400.000,00
01.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.400.000,00
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Próprio	1.440.000,00
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Mde	600.000,00
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Asps	360.000,00
01.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40.000,00
01.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	40.000,00
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00
01.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.410.000,00
01.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	60.000,00
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	60.000,00
01.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.350.000,00
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	1.350.000,00
01.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS A.S.P.S.	10.107.500,00
01.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	7.488.500,00
01.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	7.488.500,00
01.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.050.000,00
01.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.050.000,00
01.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	999.500,00
01.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	999.500,00
01.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	569.500,00
01.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	569.500,00
01.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.902.500,00
01.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.888.500,00
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.888.500,00
01.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	934.500,00
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pn	934.500,00
01.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	79.500,00
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio Transporte do Escolar -	79.500,00
01.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	602.000,00
01.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	602.000,00
01.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	602.000,00
01.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	218.500,00
01.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	268.500,00
01.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	100.500,00
01.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD - FMAS - SUAS	14.500,00
01.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	700.000,00
01.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	700.000,00
01.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	700.000,00
01.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	700.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	115.017.000,00
01.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	115.017.000,00
01.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	110.440.000,00
01.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	86.000.000,00
01.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	86.000.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	51.600.000,00
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	4.300.000,00
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-parte do Icms - Principal- Asps	12.900.000,00
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	17.200.000,00
01.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	23.000.000,00
01.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	23.000.000,00
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	13.800.000,00
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	1.150.000,00
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	3.450.000,00
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	4.600.000,00
01.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.400.000,00
01.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.400.000,00
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	840.000,00
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	70.000,00
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	210.000,00
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	280.000,00
01.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	40.000,00
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	40.000,00
01.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.077.500,00
01.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.077.500,00
01.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRIN	3.077.500,00
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	248.500,00
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	1.016.500,00
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	47.500,00
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	419.500,00
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	121.500,00
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	1.080.500,00
01.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Rede de Atenção Psicossocial	143.500,00
01.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.499.500,00
01.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	799.500,00
01.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	799.500,00
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	799.500,00
01.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	700.000,00
01.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	700.000,00
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Tranferências da Corsan para Manutenção da AGER	700.000,00
01.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00
01.7.3.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	20.000,00
01.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00
01.7.3.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	20.000,00
01.7.3.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	20.000,00
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	20.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	201.000,00
01.7.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	201.000,00
01.7.4.8.10.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMEN	201.000,00
01.7.4.8.10.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORME	201.000,00
01.7.4.8.10.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN -NÃO ESP. ANTERIOR. - PRINCI	201.000,00
01.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00
01.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00
01.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	50.000,00
01.7.4.8.10.1.1.04.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	150.000,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	46.273.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	46.273.500,00
01.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	46.273.500,00
01.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	46.273.500,00
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	46.273.500,00
01.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.7.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.000,00
01.7.7.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.000,00
01.7.7.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M - NÃO ESPECIFICADAS ANTERI	1.000,00
01.7.7.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS-ESPECÍFICAS DE E/DF/M-NÃO ESPECIFIC. ANTERIORMENTE	1.000,00
01.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.405.500,00
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.956.000,00
01.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.793.500,00
01.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.793.500,00
01.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.130.000,00
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	30.000,00
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	200.000,00
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	450.000,00
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	450.000,00
01.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	3.500,00
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	500,00
01.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	580.000,00
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00
01.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	400.000,00
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	100.000,00
01.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
01.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	112.500,00
01.9.1.0.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	112.500,00
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	80.000,00
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00
01.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	30.000,00
01.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000,00
01.9.1.0.09.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000,00
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	50.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	735.500,00
01.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	735.500,00
01.9.2.8.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.000,00
01.9.2.8.01.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.000,00
01.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	5.000,00
01.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	700.000,00
01.9.2.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORME	700.000,00
01.9.2.8.02.9.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES -ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS-NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENT	527.000,00
01.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-Troca - Principal	10.000,00
01.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	10.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituições Diversas - Principal	150.000,00
01.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	1.000,00
01.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	51.000,00
01.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	30.000,00
01.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	150.000,00
01.9.2.8.02.9.1.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Principal	5.000,00
01.9.2.8.02.9.1.13.00.00	Restituição Função Gratificada FHSTE - Principal	120.000,00
01.9.2.8.02.9.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES -ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS-NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENT	148.500,00
01.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	40.000,00
01.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Dívida Ativa	3.000,00
01.9.2.8.02.9.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	5.000,00
01.9.2.8.02.9.3.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	80.000,00
01.9.2.8.02.9.3.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa	500,00
01.9.2.8.02.9.3.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	20.000,00
01.9.2.8.02.9.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS-NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE-MULTAS	24.500,00
01.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.8.02.9.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.8.02.9.4.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.2.8.02.9.4.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.2.8.02.9.4.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.9.2.8.03.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	30.500,00
01.9.2.8.03.1.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	30.500,00
01.9.2.8.03.1.1.00.00.00	RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	30.000,00
01.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Principal	30.000,00
01.9.2.8.03.1.2.00.00.00	RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA	500,00
01.9.2.8.03.1.2.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Multas e J	500,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.714.000,00
01.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	988.000,00
01.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	988.000,00
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	988.000,00
01.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	566.000,00
01.9.9.0.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	566.000,00
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	550.000,00
01.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00
01.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	15.000,00
01.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	160.000,00
01.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.000,00
01.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	2.000,00
01.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	158.000,00
01.9.9.0.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	150.000,00
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Principal	150.000,00
01.9.9.0.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00
01.9.9.0.99.2.3.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	5.000,00
01.9.9.0.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00
01.9.9.0.99.2.4.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.482.200,00
02.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	500,00
02.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00
02.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
02.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00
02.2.1.3.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	500,00
02.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto Rpps	500,00
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	519.000,00
02.3.0.0.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	519.000,00
02.3.0.0.06.1.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	519.000,00
02.3.0.0.06.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	400.000,00
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	150.000,00
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principal	250.000,00
02.3.0.0.06.1.2.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS	13.000,00
02.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	5.000,00
02.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e Juros	8.000,00
02.3.0.0.06.1.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	85.000,00
02.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	80.000,00
02.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ativa	5.000,00
02.3.0.0.06.1.4.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	21.000,00
02.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
02.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.962.700,00
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.962.700,00
02.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.962.700,00
02.4.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.962.700,00
02.4.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.962.700,00
02.4.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.962.700,00
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal	3.962.700,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.056.500,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.056.500,00
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.056.500,00
07.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	20.056.500,00
07.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	20.056.500,00
07.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA	20.056.500,00
07.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA - PRINCIPAL	20.056.500,00
07.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	14.300.000,00
07.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	250.000,00
07.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	18.000,00
07.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	73.000,00
07.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - PM Erec	5.281.500,00
07.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - Câmara	100.000,00
07.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - AGER	7.000,00
07.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - IEP	27.000,00
90.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-35.131.700,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-35.129.200,00
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIAS	-1.246.000,00
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-943.000,00
91.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES IMPOSTOS ESTADOS E MUNICIPIOS	-943.000,00
91.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE PATRIMONIO PARA ESTADOS E MUNICIPIOS	-653.000,00
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU	-550.000,00
91.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL	-300.000,00
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	-180.000,00
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	-75.000,00
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	-45.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
91.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA	-50.000,00
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprio	-30.000,00
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	-12.500,00
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	-7.500,00
91.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-200.000,00
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	-120.000,00
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	-50.000,00
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	-30.000,00
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI	-103.000,00
91.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - PRINCIPAL	-100.000,00
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.01.4.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-3.000,00
91.1.1.8.01.4.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-1.800,00
91.1.1.8.01.4.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-750,00
91.1.1.8.01.4.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-450,00
91.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	-290.000,00
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN	-290.000,00
91.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL	-100.000,00
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA	-20.000,00
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	-12.000,00
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	-5.000,00
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	-3.000,00
91.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-170.000,00
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-102.000,00
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-42.500,00
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-25.500,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS	-303.000,00
91.1.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-303.000,00
91.1.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-41.000,00
91.1.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	-5.000,00
91.1.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	-3.000,00
91.1.2.8.01.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-2.000,00
91.1.2.8.01.9.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-36.000,00
91.1.2.8.01.9.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-25.500,00
91.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-5.000,00
91.1.2.8.01.9.1.03.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	-500,00
91.1.2.8.01.9.1.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-20.000,00
91.1.2.8.01.9.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-10.500,00
91.1.2.8.01.9.4.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	-10.000,00
91.1.2.8.01.9.4.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Divi	-500,00
91.1.2.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-262.000,00
91.1.2.8.02.9.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-262.000,00
91.1.2.8.02.9.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-200.500,00
91.1.2.8.02.9.1.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	-200.000,00
91.1.2.8.02.9.1.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	-500,00
91.1.2.8.02.9.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
91.1.2.8.02.9.3.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	-500,00
91.1.2.8.02.9.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	-61.000,00
91.1.2.8.02.9.4.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	-60.000,00
91.1.2.8.02.9.4.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros d	-1.000,00
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-50.000,00
91.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL DE VALORES MOBILIARIOS	-50.000,00
91.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-50.000,00
91.3.2.1.00.4.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS	-50.000,00
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	-50.000,00
91.3.2.1.00.4.1.01.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS	-10.000,00
91.3.2.1.00.4.1.02.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS - Renda Variável	-40.000,00
91.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	-5.000,00
91.6.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	-5.000,00
91.6.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	-5.000,00
91.6.9.0.99.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	-5.000,00
91.6.9.0.99.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Principal	-3.000,00
91.6.9.0.99.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-2.000,00
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-33.688.000,00
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-11.608.000,00
91.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA E/M	-11.608.000,00
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-11.608.000,00
91.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FPM	-11.600.000,00
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	-11.600.000,00
91.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ITR	-8.000,00
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	-8.000,00
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-22.080.000,00
91.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS ESPECIFICA E/M	-22.080.000,00
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-22.080.000,00
91.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ICMS	-17.200.000,00
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	-17.200.000,00
91.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO IPVA	-4.600.000,00
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	-4.600.000,00
91.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO IPI MUNICÍPIOS	-280.000,00
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	-280.000,00
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-140.200,00
91.9.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-99.500,00
91.9.1.0.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-30.500,00
91.9.1.0.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-30.500,00
91.9.1.0.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-20.000,00
91.9.1.0.01.1.3.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	-500,00
91.9.1.0.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Div	-10.000,00
91.9.1.0.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	-69.000,00
91.9.1.0.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	-69.000,00
91.9.1.0.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	-60.000,00
91.9.1.0.06.1.3.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	-3.000,00
91.9.1.0.06.1.4.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Multas e Juros de Mor	-6.000,00
91.9.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-10.600,00
91.9.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNI	-10.600,00
91.9.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-600,00
91.9.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-600,00
91.9.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	-500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
91.9.2.8.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções das Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Juros e Multa da Dí	-100,00
91.9.2.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-10.000,00
91.9.2.8.02.9.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-10.000,00
91.9.2.8.02.9.1.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	-5.000,00
91.9.2.8.02.9.4.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Multas e Jur	-5.000,00
91.9.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-30.100,00
91.9.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	-30.100,00
91.9.9.0.99.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	-30.100,00
91.9.9.0.99.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	-30.000,00
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Principal	-30.000,00
91.9.9.0.99.2.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-100,00
91.9.9.0.99.2.4.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-100,00
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	-2.500,00
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-2.500,00
92.3.0.0.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	-2.500,00
92.3.0.0.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	-2.500,00
92.3.0.0.06.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	-2.000,00
92.3.0.0.06.1.3.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	-2.000,00
92.3.0.0.06.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA A	-500,00
92.3.0.0.06.1.4.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros de Mora da Dí	-500,00
Total Geral ==>		395.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	389.599.500,00
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	132.681.000,00
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	114.096.000,00
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	13.525.000,00
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	13.525.000,00
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	11.225.000,00
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	11.225.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	10.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Próprio	6.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Mde	2.500.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Asps	1.500.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO	550.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Próprio	330.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Mde	137.500,00
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Asps	82.500,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS	650.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Próprio	390.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Mde	162.500,00
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Asps	97.500,00
01.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS C/ REC. MUNICIPAIS	5.000,00
01.1.1.3.03.1.1.04.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Próprio	3.000,00
01.1.1.3.03.1.1.04.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Mde	1.250,00
01.1.1.3.03.1.1.04.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Asps	750,00
01.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	20.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Próprio	12.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Mde	5.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Asps	3.000,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.300.000,00
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.300.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	2.300.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	1.380.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	575.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	345.000,00
01.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	100.571.000,00
01.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	57.871.000,00
01.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	44.600.000,00
01.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	37.300.000,00
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	22.380.000,00
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	9.325.000,00
01.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	5.595.000,00
01.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	100.000,00
01.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	60.000,00
01.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	25.000,00
01.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	15.000,00
01.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6.000.000,00
01.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	3.600.000,00
01.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Mde	1.500.000,00
01.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Asps	900.000,00
01.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.200.000,00
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	720.000,00
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	300.000,00
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	180.000,00
01.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	13.271.000,00
01.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	13.100.000,00
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbi - Principal - Próprio	7.860.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mde	3.275.000,00
01.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Itbi - Principal - Asps	1.965.000,00
01.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
01.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Itbi - Multas e Juros - Próprio	600,00
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Itbi - Multas e Juros - Mde	250,00
01.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Itbi - Multas e Juros - Asps	150,00
01.1.1.8.01.4.3.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	150.000,00
01.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	90.000,00
01.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Mde	37.500,00
01.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Asps	22.500,00
01.1.1.8.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00
01.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	12.000,00
01.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	5.000,00
01.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	3.000,00
01.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	42.700.000,00
01.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	42.700.000,00
01.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	38.100.000,00
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	22.860.000,00
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	9.525.000,00
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	5.715.000,00
01.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	400.000,00
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	240.000,00
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	100.000,00
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	60.000,00
01.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	3.400.000,00
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - Próprio	2.040.000,00
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Iss - Dívida Ativa - Mde	850.000,00
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - Asps	510.000,00
01.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	800.000,00
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Próprio	480.000,00
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Mde	200.000,00
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Asps	120.000,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	18.582.000,00
01.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	18.582.000,00
01.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.711.000,00
01.1.2.8.01.1.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	535.000,00
01.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	450.000,00
01.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	60.000,00
01.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
01.1.2.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.176.000,00
01.1.2.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.610.000,00
01.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.100.000,00
01.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Principal	10.000,00
01.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	2.000.000,00
01.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	500.000,00
01.1.2.8.01.9.2.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	33.000,00
01.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.3.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	440.000,00
01.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	400.000,00
01.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	10.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	20.000,00
01.1.2.8.01.9.4.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	93.000,00
01.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa - Mu	90.000,00
01.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.02.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.871.000,00
01.1.2.8.02.9.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	13.871.000,00
01.1.2.8.02.9.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	11.900.000,00
01.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.200.000,00
01.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	700.000,00
01.1.2.8.02.9.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	21.000,00
01.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	20.000,00
01.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.02.9.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	1.640.000,00
01.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.600.000,00
01.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	40.000,00
01.1.2.8.02.9.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	310.000,00
01.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.000,00
01.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00
01.1.3.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.000,00
01.1.3.8.04.0.0.00.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.000,00
01.1.3.8.04.1.0.00.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.000,00
01.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	2.000,00
01.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.000.000,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.000.000,00
01.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.000.000,00
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.000.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.709.500,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	4.010.000,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.980.000,00
01.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.980.000,00
01.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.980.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	380.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	150.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	5.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicococial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	150.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	60.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PRINCIPAL	3.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	500,00

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog. Bolsa Família	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolescente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE - PRINCIPAL	2.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUN. OUTROS DEPÓSITOS VINCULADOS - PRINCIPAL	9.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	6.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Remun.Dep.Bancários-Outorga Transporte Coletivo Urbano	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.19	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	500,00
01.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	3.600.000,00
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	3.600.000,00
01.3.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00
01.3.2.9.00.1.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00
01.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	30.000,00
01.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	699.500,00
01.3.3.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	699.500,00
01.3.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	699.500,00
01.3.3.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	699.500,00
01.3.3.9.99.1.1.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	699.500,00
01.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo	400.000,00
01.3.3.9.99.1.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	299.500,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.540.000,00
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.000,00
01.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.000,00
01.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.000,00
01.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.240.000,00
01.6.3.8.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE A SAÚDE - ESPECÍFICO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.240.000,00
01.6.3.8.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.240.000,00
01.6.3.8.01.4.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.240.000,00
01.6.3.8.01.4.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.240.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	297.000,00
01.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	297.000,00
01.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	297.000,00
01.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	250.000,00
01.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	150.000,00
01.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00
01.6.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	4.000,00
01.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.0.99.1.2.02.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	35.000,00
01.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	20.000,00
01.6.9.0.99.1.3.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	15.000,00
01.6.9.0.99.1.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIVA	8.000,00
01.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.6.9.0.99.1.4.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	240.254.500,00
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	79.662.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	79.662.000,00
01.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	62.940.000,00
01.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	58.000.000,00
01.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	58.000.000,00
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	34.800.000,00
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	2.900.000,00
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	8.700.000,00
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	11.600.000,00
01.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.500.000,00
01.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.500.000,00
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Próprio	1.500.000,00
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Mde	625.000,00
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Asps	375.000,00
01.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.400.000,00
01.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.400.000,00
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Próprio	1.440.000,00
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Mde	600.000,00
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Asps	360.000,00
01.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40.000,00
01.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	40.000,00
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00
01.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.410.000,00
01.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	60.000,00
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	60.000,00
01.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.350.000,00
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	1.350.000,00
01.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS A.S.P.S.	10.107.500,00
01.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	7.488.500,00
01.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	7.488.500,00
01.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.050.000,00
01.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.050.000,00
01.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	999.500,00
01.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	999.500,00
01.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	569.500,00
01.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	569.500,00
01.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.902.500,00
01.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.888.500,00
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.888.500,00
01.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	934.500,00
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pn	934.500,00
01.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	79.500,00
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio Transporte do Escolar -	79.500,00
01.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	602.000,00
01.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	602.000,00
01.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	602.000,00
01.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	218.500,00
01.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	268.500,00
01.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	100.500,00
01.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD - FMAS - SUAS	14.500,00
01.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	700.000,00
01.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	700.000,00
01.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	700.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	700.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	114.317.000,00
01.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	114.317.000,00
01.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	110.440.000,00
01.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	86.000.000,00
01.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	86.000.000,00
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	51.600.000,00
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	4.300.000,00
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-parte do Icms - Principal- Asps	12.900.000,00
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	17.200.000,00
01.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	23.000.000,00
01.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	23.000.000,00
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	13.800.000,00
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	1.150.000,00
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	3.450.000,00
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	4.600.000,00
01.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.400.000,00
01.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.400.000,00
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	840.000,00
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	70.000,00
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	210.000,00
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	280.000,00
01.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	40.000,00
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	40.000,00
01.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.077.500,00
01.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.077.500,00
01.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRIN	3.077.500,00
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	248.500,00
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	1.016.500,00
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	47.500,00
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	419.500,00
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	121.500,00
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	1.080.500,00
01.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Rede de Atenção Psicossocial	143.500,00
01.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	799.500,00
01.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	799.500,00
01.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	799.500,00
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	799.500,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
01.7.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.000,00
01.7.4.8.10.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMEN	1.000,00
01.7.4.8.10.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORME	1.000,00
01.7.4.8.10.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN -NÃO ESP. ANTERIOR. - PRINCI	1.000,00
01.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00
01.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	46.273.500,00
01.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	46.273.500,00
01.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	46.273.500,00
01.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	46.273.500,00
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	46.273.500,00
01.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.7.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.000,00
01.7.7.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.000,00
01.7.7.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M - NÃO ESPECIFICADAS ANTERI	1.000,00
01.7.7.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS-ESPECÍFICAS DE E/DF/M-NÃO ESPECIFIC. ANTERIORMENTE	1.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.414.500,00
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.956.000,00
01.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.793.500,00
01.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.793.500,00
01.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.130.000,00
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	30.000,00
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	200.000,00
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	450.000,00
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	450.000,00
01.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	3.500,00
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	500,00
01.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	580.000,00
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00
01.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	400.000,00
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	100.000,00
01.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
01.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	112.500,00
01.9.1.0.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	112.500,00
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	80.000,00
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00
01.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	30.000,00
01.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000,00
01.9.1.0.09.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000,00
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	50.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	734.500,00
01.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	734.500,00
01.9.2.8.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.000,00
01.9.2.8.01.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.000,00
01.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	5.000,00
01.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	699.000,00
01.9.2.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORME	699.000,00
01.9.2.8.02.9.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES -ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS-NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENT	526.000,00
01.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-Troca - Principal	10.000,00
01.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	10.000,00
01.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituições Diversas - Principal	150.000,00
01.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	1.000,00
01.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	50.000,00
01.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	30.000,00
01.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	150.000,00
01.9.2.8.02.9.1.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Principal	5.000,00
01.9.2.8.02.9.1.13.00.00	Restituição Função Gratificada FHSTE - Principal	120.000,00
01.9.2.8.02.9.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES -ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS-NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENT	148.500,00
01.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	40.000,00
01.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Dívida Ativa	3.000,00
01.9.2.8.02.9.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	5.000,00
01.9.2.8.02.9.3.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	80.000,00
01.9.2.8.02.9.3.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa	500,00

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.8.02.9.3.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	20.000,00
01.9.2.8.02.9.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS-NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE-MULTAS	24.500,00
01.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.8.02.9.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.8.02.9.4.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.2.8.02.9.4.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.2.8.02.9.4.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.9.2.8.03.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	30.500,00
01.9.2.8.03.1.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	30.500,00
01.9.2.8.03.1.1.00.00.00	RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	30.000,00
01.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Principal	30.000,00
01.9.2.8.03.1.2.00.00.00	RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA	500,00
01.9.2.8.03.1.2.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Multas e J	500,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	724.000,00
01.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	566.000,00
01.9.9.0.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	566.000,00
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	550.000,00
01.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00
01.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	15.000,00
01.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	158.000,00
01.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	158.000,00
01.9.9.0.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	150.000,00
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Principal	150.000,00
01.9.9.0.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00
01.9.9.0.99.2.3.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	5.000,00
01.9.9.0.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00
01.9.9.0.99.2.4.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.482.200,00
02.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	500,00
02.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00
02.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00
02.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00
02.2.1.3.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	500,00
02.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto Rpps	500,00
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	519.000,00
02.3.0.0.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	519.000,00
02.3.0.0.06.1.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	519.000,00
02.3.0.0.06.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	400.000,00
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	150.000,00
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principal	250.000,00
02.3.0.0.06.1.2.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS	13.000,00
02.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	5.000,00
02.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e Juros	8.000,00
02.3.0.0.06.1.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	85.000,00
02.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	80.000,00
02.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ativa	5.000,00
02.3.0.0.06.1.4.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	21.000,00
02.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
02.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.962.700,00
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.962.700,00
02.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.962.700,00
02.4.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.962.700,00
02.4.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.962.700,00

Classificação	Especificação	Total
02.4.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.962.700,00
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal	3.962.700,00
90.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-35.081.700,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-35.079.200,00
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIAS	-1.246.000,00
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-943.000,00
91.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES IMPOSTOS ESTADOS E MUNICIPIOS	-943.000,00
91.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE PATRIMONIO PARA ESTADOS E MUNICIPIOS	-653.000,00
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU	-550.000,00
91.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL	-300.000,00
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	-180.000,00
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	-75.000,00
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	-45.000,00
91.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA	-50.000,00
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprio	-30.000,00
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	-12.500,00
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	-7.500,00
91.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-200.000,00
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	-120.000,00
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	-50.000,00
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	-30.000,00
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI	-103.000,00
91.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - PRINCIPAL	-100.000,00
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.01.4.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-3.000,00
91.1.1.8.01.4.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-1.800,00
91.1.1.8.01.4.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-750,00
91.1.1.8.01.4.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-450,00
91.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	-290.000,00
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN	-290.000,00
91.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL	-100.000,00
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA	-20.000,00
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	-12.000,00
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	-5.000,00
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	-3.000,00
91.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-170.000,00
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-102.000,00
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-42.500,00
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-25.500,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS	-303.000,00
91.1.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-303.000,00
91.1.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-41.000,00
91.1.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	-5.000,00
91.1.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	-3.000,00
91.1.2.8.01.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-2.000,00
91.1.2.8.01.9.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-36.000,00
91.1.2.8.01.9.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-25.500,00
91.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-5.000,00
91.1.2.8.01.9.1.03.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	-500,00
91.1.2.8.01.9.1.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-20.000,00

Classificação	Especificação	Total
91.1.2.8.01.9.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-10.500,00
91.1.2.8.01.9.4.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	-10.000,00
91.1.2.8.01.9.4.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Divi	-500,00
91.1.2.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-262.000,00
91.1.2.8.02.9.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-262.000,00
91.1.2.8.02.9.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-200.500,00
91.1.2.8.02.9.1.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	-200.000,00
91.1.2.8.02.9.1.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	-500,00
91.1.2.8.02.9.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-500,00
91.1.2.8.02.9.3.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	-500,00
91.1.2.8.02.9.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	-61.000,00
91.1.2.8.02.9.4.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	-60.000,00
91.1.2.8.02.9.4.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros d	-1.000,00
91.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	-5.000,00
91.6.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	-5.000,00
91.6.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	-5.000,00
91.6.9.0.99.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	-5.000,00
91.6.9.0.99.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Principal	-3.000,00
91.6.9.0.99.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-2.000,00
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-33.688.000,00
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-11.608.000,00
91.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA E/M	-11.608.000,00
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-11.608.000,00
91.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FPM	-11.600.000,00
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	-11.600.000,00
91.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ITR	-8.000,00
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	-8.000,00
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-22.080.000,00
91.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS ESPECIFICA E/M	-22.080.000,00
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-22.080.000,00
91.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ICMS	-17.200.000,00
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	-17.200.000,00
91.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO IPVA	-4.600.000,00
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	-4.600.000,00
91.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO IPI MUNICÍPIOS	-280.000,00
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	-280.000,00
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-140.200,00
91.9.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-99.500,00
91.9.1.0.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-30.500,00
91.9.1.0.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-30.500,00
91.9.1.0.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-20.000,00
91.9.1.0.01.1.3.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	-500,00
91.9.1.0.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Div	-10.000,00
91.9.1.0.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	-69.000,00
91.9.1.0.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	-69.000,00
91.9.1.0.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	-60.000,00
91.9.1.0.06.1.3.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	-3.000,00
91.9.1.0.06.1.4.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Multas e Juros de Mor	-6.000,00
91.9.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-10.600,00
91.9.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNI	-10.600,00
91.9.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-600,00
91.9.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-600,00
91.9.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	-500,00
91.9.2.8.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções das Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Juros e Multa da Di	-100,00
91.9.2.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-10.000,00

Classificação	Especificação	Total
91.9.2.8.02.9.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	-10.000,00
91.9.2.8.02.9.1.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	-5.000,00
91.9.2.8.02.9.4.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Multas e Jur	-5.000,00
91.9.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-30.100,00
91.9.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	-30.100,00
91.9.9.0.99.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	-30.100,00
91.9.9.0.99.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	-30.000,00
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Principal	-30.000,00
91.9.9.0.99.2.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-100,00
91.9.9.0.99.2.4.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-100,00
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	-2.500,00
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-2.500,00
92.3.0.0.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	-2.500,00
92.3.0.0.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	-2.000,00
92.3.0.0.06.1.3.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	-2.000,00
92.3.0.0.06.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA A	-500,00
92.3.0.0.06.1.4.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros de Mora da Dí	-500,00
Total Geral ==>		359.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	79.000,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	79.000,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	79.000,00
01.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	79.000,00
01.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	79.000,00
01.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	79.000,00
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	79.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	920.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00
01.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	700.000,00
01.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00
01.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	700.000,00
01.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	700.000,00
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan para Manutenção da AGER	700.000,00
01.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00
01.7.3.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	20.000,00
01.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00
01.7.3.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	20.000,00
01.7.3.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	20.000,00
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	20.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00
01.7.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	200.000,00
01.7.4.8.10.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMEN	200.000,00
01.7.4.8.10.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORME	200.000,00
01.7.4.8.10.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN -NÃO ESP. ANTERIOR. - PRINCI	200.000,00
01.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	50.000,00
01.7.4.8.10.1.1.04.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	150.000,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.000,00
01.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	1.000,00
01.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.000,00
01.9.2.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORME	1.000,00
01.9.2.8.02.9.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES -ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS-NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENT	1.000,00
01.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	1.000,00
Total Geral ==>		1.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.993.500,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	13.225.000,00
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.225.000,00
01.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	13.225.000,00
01.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS	13.220.000,00
01.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO	13.183.000,00
01.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	13.183.000,00
01.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Cpsss do Servidor Civil Ativo - Principal - PM Erechim	13.000.000,00
01.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara de Vereadores	115.000,00
01.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - AGER	18.000,00
01.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - IEP	50.000,00
01.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL INATIVO	35.000,00
01.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	35.000,00
01.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo - Principal	35.000,00
01.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	2.000,00
01.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.000,00
01.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00
01.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.000,00
01.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.000,00
01.2.1.8.03.1.1.00.00.00	Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	778.500,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	778.500,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	778.500,00
01.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	768.500,00
01.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUN. RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	768.500,00
01.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	618.500,00
01.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	150.000,00
01.3.2.1.00.5.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.000,00
01.3.2.1.00.5.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	10.000,00
01.3.2.1.00.5.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	10.000,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	990.000,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	990.000,00
01.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	988.000,00
01.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	988.000,00
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	988.000,00
01.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.000,00
01.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.000,00
01.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	2.000,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.056.500,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.056.500,00
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.056.500,00
07.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	20.056.500,00
07.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	20.056.500,00
07.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA	20.056.500,00
07.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA - PRINCIPAL	20.056.500,00
07.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	14.300.000,00
07.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	250.000,00
07.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	18.000,00
07.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	73.000,00
07.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - PM Erec	5.281.500,00
07.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - Câmara	100.000,00
07.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - AGER	7.000,00
07.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - IEP	27.000,00
90.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-50.000,00

Classificação	Especificação	Total
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-50.000,00
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-50.000,00
91.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL DE VALORES MOBILIARIOS	-50.000,00
91.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-50.000,00
91.3.2.1.00.4.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS	-50.000,00
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	-50.000,00
91.3.2.1.00.4.1.01.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS	-10.000,00
91.3.2.1.00.4.1.02.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS - Renda Variável	-40.000,00
Total Geral ==>		35.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 18/10/2021, Horário: 12:19:34

ANEXO II
DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	346.964.700,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.411.600,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	182.354.600,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	14.200.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	2.350.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.733.850,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	46.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.945.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.126.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	716.100,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.675.500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	549.700,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.350,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	20.056.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.056.500,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	922.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	922.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	920.000,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.2.90.24.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.631.100,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.000,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	467.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	466.500,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.005.200,00
3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.154.200,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	844.500,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.452.100,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	600,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.451.500,00
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PPP	1.500,00
3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00
3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO	500,00
3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS,	500,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	138.872.800,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITAR	3.837.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	609.500,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	197.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.084.300,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	244.100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.736.100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	328.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	721.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	539.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.246.600,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.253.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.820.300,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.084.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	8.548.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.737.700,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	90.200,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	171.000,00
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	60.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	408.500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	90.000,00
3.3.95.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART	820.000,00
3.3.95.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.935.300,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.782.700,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	500,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.500,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	203.000,00
4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	5.000,00
4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.000,00
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.576.700,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	11.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.600,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.630.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.930.700,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.981.600,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	2.600,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.600,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.100,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	150.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	28.100.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	28.100.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	28.100.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	28.100.000,00
	T O T A L ==>	395.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	315.173.700,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.125.100,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	155.543.100,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.200.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.600.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.733.350,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	29.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.965.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.765.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	615.600,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.100.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	523.700,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	9.850,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	19.581.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.581.500,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	922.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	922.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	920.000,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.2.90.24.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.126.600,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.000,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	457.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	456.500,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.005.200,00
3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.154.200,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	844.500,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.452.100,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	600,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.451.500,00
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PPP	1.500,00
3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00
3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO	500,00
3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS,	500,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	134.388.300,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITAR	3.706.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	449.500,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	156.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.429.300,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	214.100,00

Classificação	Especificação	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.732.600,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	253.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	721.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	396.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.041.600,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.187.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	74.142.800,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.609.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	8.188.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.665.200,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	39.700,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	400.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	39.000,00
3.3.95.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART	820.000,00
3.3.95.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.876.300,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.724.200,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	500,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.500,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	203.000,00
4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	5.000,00
4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.000,00
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
4.4.70.42.00.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.518.200,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	10.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.600,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.756.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.109.700,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.621.100,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	2.100,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.100,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.600,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	150.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.100.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.100.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.100.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.100.000,00
T O T A L ==>		341.150.000,00

Classificação	Especificação	Total
----------------------	----------------------	--------------

||_____|

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 18/10/2021, Horário: 12:14:30

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.822.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.614.500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.264.500,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	14.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.300.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	350.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.207.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.207.500,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITAR	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	615.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.297.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	300.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.028.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.028.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.028.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	872.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	796.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	360.000,00
T O T A L ==>		17.850.000,00

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	992.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	591.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	25.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	376.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITAR	500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	35.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.500,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	500,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	500,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00
T O T A L ==>		1.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.977.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.056.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.956.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	12.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	750.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	550.500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	921.000,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	901.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITAR	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	95.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	25.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	170.000,00
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	60.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000.000,00
T O T A L ==>		35.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
---------------	---------------	-------

||_____|

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 18/10/2021, Horário: 12:20:20

ANEXO III
DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	R\$	15.529.500,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim	R\$	52.500,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior	R\$	40.000,00
2.004 – Criação e Manutenção do Memorial Legislativo de Erechim	R\$	200.000,00
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	436.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara	R\$	436.000,00
1.003 – Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	R\$	436.000,00
1.004 – Aquisição de Terreno	R\$	360.000,00
1.005 – Aquisição de Equipamentos de Informática	R\$	360.000,00
TOTAL	R\$	17.850.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

2.002 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa nº 302 de 25 de março de 2008, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos e alimentação em viagens de visitas a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Museus e em outros Entes Públicos.

2.003 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

2.004 – CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEMORIAL LEGISLATIVO DE ERECHIM

- Realizar projetos de pesquisa sobre a história do Legislativo Municipal; Coletar, integrar e preservar documentos e peças que possuam valor histórico para o Município; Propor e implementar políticas que

visem à preservação da memória institucional; Promover eventos, seminários, workshops, exposições culturais e outros eventos voltados a sua divulgação; Promover a organização de eventos culturais, agendados pela Mesa Diretora e Vereadores; Exercer outras funções compatíveis com suas finalidades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES

- Elaborar Projeto do Novo prédio da Câmara Municipal.
- Construir o Novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

1.004 – AQUISIÇÃO DE TERRENO

- Adquirir Terreno para o novo Prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			17.850.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			17.850.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			17.850.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA			17.490.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			17.490.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			436.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			436.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			436.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		436.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	436.000,00		
01.01.01.031.0001.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câ			436.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			436.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			436.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		436.000,00	
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	436.000,00		
01.01.01.031.0001.1003.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores			436.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			436.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			436.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		436.000,00	
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	436.000,00		
01.01.01.031.0001.1004.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Terreno			360.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			360.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			360.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		360.000,00	
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	360.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legisl			15.529.500,00
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.529.500,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.614.500,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.264.500,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	14.500,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.800.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.300.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		350.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.915.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.915.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	45.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.160.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	300.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	300.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESES DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			52.500,00
01.01.01.031.0001.2002.3.0.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			52.500,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			52.500,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		52.500,00	
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.500,00		
01.01.01.031.0001.2003.0.0.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			40.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.0.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			40.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			40.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,00		
01.01.01.031.0001.2004.0.0.00.00.00.00	Criação e Manutenção do Memorial Legislativo de			
	Erechim			200.000,00
01.01.01.031.0001.2004.3.0.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			200.000,00
01.01.01.031.0001.2004.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			200.000,00
01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			360.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			360.000,00
01.01.01.126.0001.1005.0.0.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos de Informática			360.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.0.00.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL			360.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			360.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		360.000,00	
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				17.850.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.005 – Controle da Execução das Diversas Ações do Governo	R\$	2.614.000,00
2.006 – Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município	R\$	2.898.500,00
2.007 – Implantação e Manutenção da Secretaria Geral de Governo	R\$	826.000,00
2.008 – Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles	R\$	438.000,00
2.009 – Promoção de Ações de Caráter Social	R\$	223.500,00
TOTAL	R\$	7.000.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.005 – CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DO GOVERNO

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Regularização de áreas invadidas; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.
- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.

- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.006 – PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS E DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.007 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

- Implantar a Secretaria Geral de Governo e dar visibilidade a mesma.
- Realizar com transparência e agilidade a transição dos setores que comporão a mesma.
- Implantar uma rede de informações entre as Secretarias Municipais.
- Buscar harmonia e disciplina no desenvolvimento das ações propostas pelo Governo.
- Promover ações internas de mediação de conflitos e solução de problemáticas cotidianas.
- Implantar a Gestão de Contratos, com controle centralizado, para auxiliar as secretarias.

2.008 – AVALIAÇÃO E AUXÍLIO NA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou disfunções.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.009 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos, através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver as ações previstas no Programas Acolher “Construindo Cidadãos.”

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			7.000.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			7.000.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			6.776.500,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.338.500,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO			6.338.500,00
02.01.04.122.0002.2005.0.0.00.00.00.00.00	Controle da Execução das Diversas Ações de Govern			2.614.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.582.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.175.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.792.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		383.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			407.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		407.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	41.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	121.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.0.0.00.00.00.00.00	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município			2.898.500,00
02.01.04.122.0002.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.868.500,00
02.01.04.122.0002.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.410.000,00
02.01.04.122.0002.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.410.000,00	
02.01.04.122.0002.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			458.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		458.500,00	
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	240.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
02.01.04.122.0002.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
02.01.04.122.0002.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
02.01.04.122.0002.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
02.01.04.122.0002.2007.0.0.00.00.00.00.00	Implantação e Manutenção da Secretaria Geral de			
	Governo			826.000,00
02.01.04.122.0002.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			796.000,00
02.01.04.122.0002.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			742.500,00
02.01.04.122.0002.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		742.500,00	
02.01.04.122.0002.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	742.000,00		
02.01.04.122.0002.2007.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
02.01.04.122.0002.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.500,00
02.01.04.122.0002.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.500,00	
02.01.04.122.0002.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
02.01.04.122.0002.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
02.01.04.122.0002.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
02.01.04.122.0002.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	40.000,00		
02.01.04.122.0002.2007.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
02.01.04.122.0002.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
02.01.04.122.0002.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
02.01.04.122.0002.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			438.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESEN			
	TAÇÃO DO GOVERNO			438.000,00
02.01.04.124.0002.2008.0.0.00.00.00.00.00	Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles			438.000,00
02.01.04.124.0002.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			433.000,00
02.01.04.124.0002.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			415.500,00
02.01.04.124.0002.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		415.500,00	
02.01.04.124.0002.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.000,00		
02.01.04.124.0002.2008.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
02.01.04.124.0002.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.500,00
02.01.04.124.0002.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.500,00	
02.01.04.124.0002.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00		
02.01.04.124.0002.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.124.0002.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.124.0002.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.04.124.0002.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.04.124.0002.2008.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
02.01.04.124.0002.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.124.0002.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.124.0002.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.124.0002.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			223.500,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			223.500,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO			223.500,00
02.01.08.244.0002.2009.0.0.00.00.00.00	Promoção de Ações de Caráter Social			223.500,00
02.01.08.244.0002.2009.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			218.500,00
02.01.08.244.0002.2009.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.500,00
02.01.08.244.0002.2009.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.500,00	
02.01.08.244.0002.2009.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
02.01.08.244.0002.2009.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
02.01.08.244.0002.2009.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168.000,00
02.01.08.244.0002.2009.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
02.01.08.244.0002.2009.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
02.01.08.244.0002.2009.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		167.500,00	
02.01.08.244.0002.2009.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2009.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.08.244.0002.2009.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	155.000,00		
02.01.08.244.0002.2009.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2009.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.08.244.0002.2009.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.08.244.0002.2009.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.08.244.0002.2009.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.08.244.0002.2009.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.08.244.0002.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				7.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.010 – Meu Bairro Melhor	R\$	2.002.000,00
2.011 – Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de Projetos	R\$	3.996.000,00
2.012 – Manutenção do Conselho Municipal do Desenvolvimento do Município de Erechim	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	6.000.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.010 – MEU BAIRRO MELHOR

- Atender as demandas da comunidade erechinense, através de ações do Meu Bairro Melhor, para melhor atender as demandas das comunidades e melhorar a qualidade de vida da comunidade erechinense, de forma democrática promovendo o fortalecimento das comunidades, sanando as demandas urgentes, acompanhando o desenvolvimento e proporcionando a sustentabilidade aos bairros.

2.011 – PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E COORDENAÇÃO DE PROJETOS

- Garantir condições físicas e técnicas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.
- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar em conjunto com a Secretaria da Fazenda a elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como, a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
- Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
- Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.
- Atender a demanda relativa a Projetos Técnicos e obras oriundas das diversas Secretarias Municipais.

2.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim – FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN			
	NTO PARTICIPATIVO			6.000.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			6.000.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			6.000.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			6.000.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			6.000.000,00
03.01.04.121.0003.2010.0.0.00.00.00.00.00	Meu Bairro Melhor			2.002.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.001.000,00
03.01.04.121.0003.2010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.001.000,00
03.01.04.121.0003.2010.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
03.01.04.121.0003.2010.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.500,00	
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.0.0.00.00.00.00.00	Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de			
	Projetos			3.996.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.794.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.522.500,00
03.01.04.121.0003.2011.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.372.500,00	
03.01.04.121.0003.2011.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	270.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	250,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		150.000,00	
03.01.04.121.0003.2011.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.271.500,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.271.500,00	
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	41.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	35.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	87.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			202.000,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			202.000,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		202.000,00	
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
03.01.04.121.0003.2012.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolve			
	nto do Município de Erechim			2.000,00
03.01.04.121.0003.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
03.01.04.121.0003.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
03.01.04.121.0003.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
03.01.04.121.0003.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
03.01.04.121.0003.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
03.01.04.121.0003.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
03.01.04.121.0003.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
T O T A L ==>				6.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.013 – Gestão de Serviços e Qualificação de Servidores	R\$	9.297.500,00
2.014 – Manutenção do Funcionamento das Divisões de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado Central	R\$	1.184.000,00
2.015 – Desburocratização de Serviços e Processos	R\$	2.518.500,00
TOTAL	R\$	13.000.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Atualização do Plano de Carreira com redefinições de Cargos e Salários.
- Atualização da Estrutura Administrativa e Reedição do Regime Jurídico
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Contratar e controlar a execução de Concurso Público.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a implementação e divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho e aprimoramento dos ASO's (Atestados de Saúde Ocupacional) permanentes e garantir e assessorar a elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas

de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.

- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial, com a implantação e execução do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.

2014 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS DIVISÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO CENTRAL

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Manutenção do espaço físico do Almojarifado Central.

2015 – DESBUROCRATIZAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCESSOS

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Desburocratizar os serviços das diversas secretarias da Administração Municipal.
- Promover ações de padronização de serviços de forma on-line.
- Reduzir o consumo de papel da Secretaria.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			13.000.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			9.297.500,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			9.297.500,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.297.500,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES			9.297.500,00
	Gestão de Serviços e Qualificação de Servidores			9.297.500,00
04.01.04.122.0004.2013.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.269.000,00
04.01.04.122.0004.2013.3.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.047.000,00
04.01.04.122.0004.2013.3.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.182.000,00	
04.01.04.122.0004.2013.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.044.500,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		865.000,00	
04.01.04.122.0004.2013.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	865.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.222.000,00
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.222.000,00	
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	220.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	75.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.937.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	442.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
04.01.04.122.0004.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.500,00
04.01.04.122.0004.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			28.500,00
04.01.04.122.0004.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.500,00	
04.01.04.122.0004.2013.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.01.04.122.0004.2013.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
04.01.04.122.0004.2013.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
04.01.04.122.0004.2013.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	26.500,00		
04.01.04.122.0004.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			3.702.500,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			3.702.500,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.702.500,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES			3.702.500,00
	Manutenção do Funcionamento das Divisões de Compras, Licitações, Contratos e Almojarifado Central			1.184.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.02.04.122.0004.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.144.000,00
04.02.04.122.0004.2014.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.131.000,00
04.02.04.122.0004.2014.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.131.000,00	
04.02.04.122.0004.2014.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.129.000,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
04.02.04.122.0004.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
04.02.04.122.0004.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
04.02.04.122.0004.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
04.02.04.122.0004.2014.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
04.02.04.122.0004.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.0.0.00.00.00.00.00	Desburocratização de Serviços e Processos			2.518.500,00
04.02.04.122.0004.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.468.500,00
04.02.04.122.0004.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.468.500,00
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.468.500,00	
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	951.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.500.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
04.02.04.122.0004.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
04.02.04.122.0004.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
04.02.04.122.0004.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
T O T A L ==>				13.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.016 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R\$	2.614.500,00
2.017 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R\$	6.785.500,00
TOTAL	R\$	9.400.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.016 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar nº 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.017 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter atualizado o cadastro de contribuintes do Município.
- Proceder ações de gestão e controle das informações que compõe o Índice de Participação do Município – IPM, com conferência de GIAS, PGDAS, DEFIS a acompanhamento da produção primária, para apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Contratar assessorias, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis, conforme previsão da Lei Municipal nº 4.856/2010.
- Promover o gerenciamento e a cobrança da Dívida Ativa, por todos os meios legais disponíveis, visando a redução do seu estoque.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio

da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.

- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, treinando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Manter programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.
- Reformular e ampliar a plataforma de cadastro e premiação do Programa de Educação Fiscal do Município.
- Realizar eventos de divulgação do Programa de Educação Fiscal.
- Participar de cursos de educação fiscal e seminários municipais, regionais, estaduais e nacionais.
- Contratar empresa para implementação do sistema de GEOREFERENCIAMENTO com o intuito de atualização do cadastro imobiliário.
- Criar mecanismos de desburocratização visando mais eficiência e agilidade nos Processos Administrativos, além da aplicação da L.G.P.D. - Lei Geral de Proteção de Dados.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			9.400.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			9.400.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			9.400.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.614.500,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO EQUILIBRADA E EFICIENTE			2.614.500,00
05.01.04.123.0005.2016.0.0.00.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentári			2.614.500,00
05.01.04.123.0005.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.602.000,00
05.01.04.123.0005.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.016.000,00
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.386.000,00	
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	5.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.260.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		630.000,00	
05.01.04.123.0005.2016.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			586.000,00
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		586.000,00	
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	110.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	210.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	200.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.500,00
05.01.04.123.0005.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.500,00
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.500,00	
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			6.785.500,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO EQUILIBRADA E EFICIENTE			6.785.500,00
05.01.04.129.0005.2017.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			6.785.500,00
05.01.04.129.0005.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.763.500,00
05.01.04.129.0005.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.124.500,00
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.124.500,00	
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.639.000,00
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.639.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.930.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	600.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
05.01.04.129.0005.2017.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
T O T A L ==>				9.400.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.018 – Fortalecimento de Empresas	R\$	6.419.000,00
2.019 – Qualificação Profissional	R\$	180.000,00
1.006 – Implantação de Distritos Industriais	R\$	1.001.000,00
TOTAL	R\$	7.600.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.018 – FORTALECIMENTO DE EMPRESAS

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização.
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual.
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de emprego e renda.
- Realização de Convênios de Crédito com Instituições Financeiras para fomentar as micro e pequenas empresas.
- Implantação de um novo Projeto para a ocupação do Berçário Industrial, fomentando futuras empresas.
- Reforma do Berçário Industrial.
- Manutenção da Incubadora Tecnológica com assessoria, qualificação e monitoramento para alavancar os incubados de forma sólida.
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários e outros bens móveis para o fortalecimento das empresas locais.
- Firmar convênios com entidades a fim de promover o desenvolvimento local.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria.
- Manutenção das atividades da secretaria por meio de disponibilização de recursos para atendimento das despesas e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.
- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCIS RS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas.
- Garantia de infraestrutura necessária e pagamento com despesas de pessoal e demais encargos.
- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de eventos com temas ligados a Secretaria.
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais.
- Organizar Missões Empresariais promovendo conhecimento e inovação para Empresas.

2.019 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Promover cursos de qualificação profissional em diversas áreas com objetivo de inserir os jovens no mercado de trabalho.
- Promover cursos de aperfeiçoamento para qualificar a mão de obra local.
- Promover ações de qualificação, em parceria com entidades educacionais, que fomentem o Desenvolvimento da Cidade.
- Promover cursos de qualificação para melhorar as habilidades profissionais, de pessoa já inseridas no mercado de trabalho.
- Promover cursos de atualização para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais das áreas de maior atuação/demanda no município.

1.006 – IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

- Evidenciar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município.
- Finalizar a implantação do Distrito Industrial Norte (BR 153, km 43).
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS.
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			7.600.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			7.600.000,00
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			1.001.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			1.001.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			1.001.000,00
06.01.22.661.0006.1006.0.0.00.00.00.00.00	Implantação de Distritos Industriais			1.001.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.001.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.001.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.001.000,00	
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			6.599.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL			6.599.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			6.599.000,00
06.01.23.691.0006.2018.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento de Empresas			6.419.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.297.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.824.500,00
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.524.500,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.400.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		300.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.472.500,00
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.100.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.100.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		400.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	400.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.972.500,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	10.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	60.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	132.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.23.691.0006.2018.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			122.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			122.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.500,00	
06.01.23.691.0006.2018.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.0.0.00.00.00.00	Qualificação Profissional			180.000,00
06.01.23.691.0006.2019.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
06.01.23.691.0006.2019.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
T O T A L ==>				7.600.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.020 – Tecnologia e Qualidade de Vida no Meio Rural	R\$	977.500,00
2.021 – Administração e Controle	R\$	2.034.500,00
2.022 – Agroindústrias e Segurança Alimentar	R\$	1.007.000,00
2.023 – Infraestrutura, Logística Rural e Regulamentação Fundiária	R\$	5.282.500,00
2.024 – Fomento ao Desenvolvimento Rural	R\$	846.500,00
2.025 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	10.150.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.020 – TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL

- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico;
- Atendimento das necessidades dos produtores de acesso à internet, água tratada e segurança das propriedades rurais.
- Atender todas as comunidades do interior do município com fornecimento de água tratada.
- Suprir a necessidade de água emergencial para consumo humano e animal, dos moradores da área rural do município, que eventualmente venham a ser atingidos por estiagem prolongada, através do transporte de água em caminhão-tanque próprio ou terceirizado.
- Revitalizar e modernizar o sistema de automação de adução e derivação dos poços artesianos do interior do município.
- Ampliar o processo de preservação de águas superficiais das propriedades rurais.
- Proteção de fontes de água no meio rural em parceria com a Emater, o que ajuda a garantir água nas propriedades mesmo em períodos de seca.
- Continuar o processo de outorga dos poços artesianos das comunidades rurais.
- Adquirir equipamentos, aparelhos, ferramentas e suprimentos para atender as demandas do Setor de Poços Artesianos.
- Manter a contratação de serviços técnicos especializados para tratamento da água, bem como os serviços de análises laboratoriais, a fim de controlar e garantir a qualidade da água fornecida à população rural.
- Perfurar e implantar poços artesianos nas comunidades rurais que ainda não possuem abastecimento com água tratada.
- Universalização do acesso à internet no meio rural.
- Apoiar e incentivar parcerias público-privadas para viabilizar a segurança nas propriedades e comunidades da área rural.

2.021 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria.
- Acompanhar a execução orçamentária zelando pelo cumprimento e equilíbrio das contas.
- Adquirir material de consumo, bens móveis e equipamentos para a adequada realização das atividades.
- Oportunizar atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada.

2.022 – AGROINDÚSTRIAS E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Manter e ampliar o atendimento às agroindústrias, priorizando a segurança alimentar.
- Realizar a inspeção e fiscalização nas agroindústrias de produtos de origem animal, através do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.
- Promover e subsidiar financeiramente especializações, cursos e treinamentos aos produtores e agroindústrias.
- Manter a adesão com o Sistema Unificado da Atenção à Sanidade Animal/SUASA.
- Manter e ampliar o número de estabelecimentos aderidos no SUASA/SIBI (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal).
- Oportunizar a atualização e aperfeiçoamento da equipe técnica do Serviço de Inspeção Municipal.
- Celebrar convênios com entidades públicas e privadas, promovendo a pesquisa de desenvolvimento de produtos, além de formação, qualificação, gestão, capacitação de produtores e realização de análises laboratoriais.

2.023 – INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA

- Dar continuidade à realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais.
- Garantir a qualidade das vias, pontes e bueiros e das rotas utilizadas pelo transporte escolar e turismo rural, no interior do município.
- Executar terraplanagens para instalação de atividades avícolas, suínícolas, confinamento de gado, entre outras.
- Instalar novas redes de tubulação e bueiros, permitindo a adequada vazão da água das chuvas e rios, bem como adequar as redes já existentes.
- Contratar horas-máquina terceirizadas para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e dos produtores rurais.
- Regularizar e licenciar cascalheiras, em locais estratégicos do interior do município, para atender todas as regiões, minimizando deslocamentos longos.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando as necessidades dos serviços públicos no meio rural, bem como garantir a manutenção e conserto dos já existentes.

2.024 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

- Promover o desenvolvimento rural do município através da busca e transmissão de tecnologias e conhecimentos, visando o melhoramento e aumento da produção agrícola e agroindustrial.
- Aproximar e auxiliar o produtor rural no acesso às tecnologias de produção através de, repasse direto, parcerias e convênios com instituições públicas e/ou privadas como, Emater, Universidades, Embrapa, Cooperativas, Sebrae, Senar, entre outros.
- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Ampliação e melhorias nas Feiras do Produtor.
- Cooperar financeiramente com a divulgação, organização e desenvolvimento das Feiras do Produtor.
- Apoiar e incentivar a estruturação de Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Priorizar atendimentos, através da infraestrutura da Secretaria de Agricultura e entidades conveniadas, a projetos de implantação e/ou ampliação de sistemas de produção agrícola como, criação de aves, suínos, bovinocultura de leite, armazenagem, agroindústrias e irrigação.
- Incentivar e promover o Programa Troca-troca de sementes de milho e sorgo.
- Fornecer mudas frutíferas para implantação de pomares.
- Fornecer sementes e insumos de pastagens para bovinocultura de leite.
- Incentivar e promover o desenvolvimento da piscicultura.
- Incentivar e promover a implantação de hortas comunitárias e escolares.
- Incentivar e apoiar a aquisição de alimentos da agricultura familiar na rede municipal de ensino.

**2.025 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

- Reorganizar e atualizar administrativamente o CONDESA – Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.
- Identificar e atualizar fontes de recursos para permitir a operacionalização do Fundo.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANCA ALIMENTAR			10.150.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANCA ALIMENTAR			10.148.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			10.148.000,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL			977.500,00
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			977.500,00
07.01.20.511.0007.2020.0.0.00.00.00.00.00	Tecnologia e Qualidade de Vida no Meio Rural			977.500,00
07.01.20.511.0007.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			595.500,00
07.01.20.511.0007.2020.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			126.000,00
07.01.20.511.0007.2020.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		126.000,00	
07.01.20.511.0007.2020.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00		
07.01.20.511.0007.2020.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.511.0007.2020.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.511.0007.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			469.500,00
07.01.20.511.0007.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		469.500,00	
07.01.20.511.0007.2020.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
07.01.20.511.0007.2020.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
07.01.20.511.0007.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	374.000,00		
07.01.20.511.0007.2020.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.000,00		
07.01.20.511.0007.2020.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			382.000,00
07.01.20.511.0007.2020.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			382.000,00
07.01.20.511.0007.2020.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		382.000,00	
07.01.20.511.0007.2020.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	292.000,00		
07.01.20.511.0007.2020.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			8.324.000,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			8.324.000,00
07.01.20.608.0007.2021.0.0.00.00.00.00.00	Administração e Controle			2.034.500,00
07.01.20.608.0007.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.993.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.389.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.019.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	835.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	172.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		370.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			604.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		604.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	89.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	224.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	30.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	147.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			41.500,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			41.500,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		41.500,00	
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.0.0.00.00.00.00.00	Agroindústrias e Segurança Alimentar			1.007.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.002.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			975.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		975.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	974.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		27.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	20.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.0.0.00.00.00.00.00	Infraestrutura, Logística Rural e Regulamentação			
	Fundiária			5.282.500,00
07.01.20.608.0007.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.881.500,00
07.01.20.608.0007.2023.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.330.500,00
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.330.500,00	
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.320.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.551.000,00
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.551.000,00	
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.273.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.277.500,00		
07.01.20.608.0007.2023.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			401.000,00
07.01.20.608.0007.2023.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			401.000,00
07.01.20.608.0007.2023.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		401.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2023.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA			846.500,00
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			846.500,00
07.01.20.609.0007.2024.0.0.00.00.00.00	Fomento ao Desenvolvimento Rural			846.500,00
07.01.20.609.0007.2024.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			546.000,00
07.01.20.609.0007.2024.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			546.000,00
07.01.20.609.0007.2024.3.3.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		25.000,00	
07.01.20.609.0007.2024.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	25.000,00		
07.01.20.609.0007.2024.3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		50.000,00	
07.01.20.609.0007.2024.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00		
07.01.20.609.0007.2024.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		471.000,00	
07.01.20.609.0007.2024.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
07.01.20.609.0007.2024.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	45.000,00		
07.01.20.609.0007.2024.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
07.01.20.609.0007.2024.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.609.0007.2024.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
07.01.20.609.0007.2024.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	310.000,00		
07.01.20.609.0007.2024.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.500,00
07.01.20.609.0007.2024.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.500,00
07.01.20.609.0007.2024.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.500,00	
07.01.20.609.0007.2024.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
07.01.20.609.0007.2024.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
	BASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			2.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA			2.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			2.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			2.000,00
07.02.20.606.0007.2025.0.0.00.00.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultur			
	a, Abastecimento e Segurança Alimentar			2.000,00
07.02.20.606.0007.2025.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.500,00
07.02.20.606.0007.2025.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00
07.02.20.606.0007.2025.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
07.02.20.606.0007.2025.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
07.02.20.606.0007.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
07.02.20.606.0007.2025.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
07.02.20.606.0007.2025.4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
07.02.20.606.0007.2025.4.5.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00	
07.02.20.606.0007.2025.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00		
ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				10.150.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.026 – Valorização do Patrimônio Histórico	R\$	100.000,00
2.027 – Desenvolvimento da Cultura	R\$	2.552.000,00
2.028 – Qualificação dos Serviços do Centro Cultural 25 de Julho	R\$	275.000,00
2.029 – Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo	R\$	2.025.300,00
2.030 – Promoção do Esporte e Manutenção do CMD	R\$	1.596.000,00
2.031 – Promoção e Manutenção da Biblioteca Pública e do Arquivo Histórico	R\$	775.000,00
2.032 – Promoção da Estação Cidadania e Cultura – Praça do Céu	R\$	590.000,00
2.033 – Manutenção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	R\$	3.106.700,00
2.034 – Promoção do Fundo Municipal de Apoio as Artes – FAACE	R\$	50.000,00
1.007 – Restauração do Prédio da Comissão de Terras – Castelinho	R\$	50.000,00
1.008 – Construção da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico	R\$	30.000,00
1.009 – Construção do Novo Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	11.200.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.026 – VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- Desenvolvimento de ações, projetos e eventos de educação patrimonial, atividades que promovam a visibilidade do patrimônio cultural e histórico do município e incentivando a preservação de edifícios e bens de valor cultural.
- Requalificação da Estação Ferroviária com ampliação do seu uso cultural e histórico, bem como qualificando a área do entorno da edificação.
- Recuperação e restauro dos monumentos históricos existentes no eixo central da cidade.
- Recuperação e reforma do pórtico da cidade na Av. Sete de Setembro.

2.027 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

- Incentivo a festivais, feiras criativas e resgate de projetos culturais consolidados como Criando Sons e Projeto Cultura de Erechim é 10.
- Valorização e profissionalização da cultura em segmentos relacionados ao Sistema Municipal de Cultura.
- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Artes Cênicas e Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Artes Visuais, Música, Dança e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows e outros afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.

- Manter e apoiar as atividades da Orquestra de Concertos de Erechim.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.
- Garantir um Sistema Municipal de Cultura ativo, com todos os seus pilares em funcionamento: Secretaria Municipal, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Sistema de Financiamento à Cultura, Sistema de Informações e Indicadores, Programa de Formação e Qualificação, Colegiados Setoriais, Plano Municipal de Cultura e Conferência Municipal de Cultura.

2.028 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

- Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento.
- Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som.
- Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos, sistemas hidráulico e hidrossanitário.
- Reformar e manter o prédio e continuar a adequação às pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Adaptar PPCI as normas vigentes.
- Melhorias de infraestrutura dos edifícios: esquadrias, banheiros, camarins, etc.

2.029 – APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

- Atuar na sensibilização e mobilização da comunidade para a finalidade turística com a promoção de eventos e negócios relacionados ao turismo.
- Implantar o Complexo Turístico Vale do Dourado.
- Modernizar a Linha Turismo Erechim.
- Qualificação de empreendedores que trabalham com produtos turísticos.
- Elaborar o Plano Municipal de Turismo.
- Fomentar o Turismo Rural, através da Lei Municipal de Turismo Rural.
- Implantar o Sistema Municipal de Turismo.
- Incentivar as parcerias em nível Regional, Estadual e Nacional para o desenvolvimento turístico local.
- Incentivar investimentos da iniciativa privada no setor.
- Dar continuidade ao projeto de Sinalização Turística Oficial, enfatizando a segmentação turística existente no município, conforme apontamentos e estudos.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina, bem como, promover uma programação que movimente o fluxo turístico em Erechim.
- Firmar PPP's para a realização de cursos, palestras e encontros que qualifiquem o trade turístico.
- Incentivar a atuação dos Conselheiros Municipais de Turismo.
- Investir no marketing turístico.
- Estimular a realização de eventos e feiras, que promovam o aumento da demanda turística de Erechim.
- Manter e ampliar eventos turísticos como: Festa Di Bacco, Rally Internacional, Natal Erechim e outros que venham a movimentar a oferta e a demanda turística.

2.030 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E MANUTENÇÃO DO CMD

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte, através da Lei de Implantação do Sistema Municipal do Esporte: Fundo Municipal, Conselho Municipal de Políticas Públicas do Esporte, Plano Municipal do Esporte; Leis de Incentivo: Lei de Renúncia / Dedução Fiscal e Bolsa Atleta Municipal.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Apoiar e financiar Entidades, Equipes, Atletas e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e Projetos

de lazer comunitário, iniciação esportiva e alto rendimento.

- Representar o Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições.
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, medalhas, troféus e outros.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Fomentar e Realizar Eventos Esportivos do Município: Campeonatos / torneios e competições municipais e abertas, de diversas modalidades de forma autônoma ou através de parcerias, para Campeonatos Municipais nas modalidades de: Jogos e Juguinhos Abertos do Alto Uruguai, Futebol de Campo, Futsal, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Handebol, Futevôlei, Vôlei de Areia, Tênis de Mesa, Atletismo, Tênis de Quadra, Futsal para Surdos, Artes Marciais e outros egressos da prática esportiva da comunidade, como: Corridas Rústicas, Torneios de Natação, Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, Badminton, Ciclo Turismo, Paradesportos, Futebol Americano, etc.
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas e atletas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades.
- Assessorar técnica e financeiramente, competições adultas: JIRGS, PARAJIRGS e interescolares em que participam alunos do Sistema Municipal de Ensino: JERGS e outros.
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal.
- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Executar Projetos de Iniciação Esportiva e Alto Rendimento locais, visando formar equipes municipais em diversas modalidades esportivas e suas respectivas categorias.
- Manter o funcionamento dos ginásios Poliesportivos Municipais do Distrito de Capó-Êrê, Antônio Burin – Rio Negro Povoado Coan, ginásio Paiol Grande e Bairro Koller através da conservação, manutenção e reformas, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Adquirir veículo para transporte coletivo até dezoito pessoas.
- Adquirir veículo para transporte até cinco pessoas.
- Opinar, sugerir e adaptar regras, regulamentos das atividades esportivas ao Departamento de Esportes, referente ao calendário Esportivo Municipal.
- Realizar reuniões semanais para julgamentos de atletas, dirigentes, árbitros, agremiações, protestos, etc das competições organizadas pelo Departamento de Esportes.
- Acompanhar as competições esportivas, bem como, seus jogos, semanalmente e finais de semana.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.031 – PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E DO ARQUIVO HISTÓRICO

- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Compra de material bibliográfico.
- Manutenção do acervo da Biblioteca Pública, através da seleção, descarte e aquisição de livros e periódicos, visando melhorar o atendimento.
- Executar serviço de restauração do acervo.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a formação continuada de funcionários com incentivo a participação em cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.

- Promover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
- Manter e ampliar o projeto "Num passe de mágica".
- Incentivar a leitura através da "hora do conto".
- Divulgar o acervo e os serviços da Biblioteca Pública através do Facebook.
- Manter e ampliar o sistema informatizado através da atualização do Sistema da Biblioteca, o Gnuteca.
- Promoção e manutenção da Biblioteca Pública com modernização do Software, tornando o espaço acessível a todos, restaurando, padronizando e identificando os livros.
- Realização da Feira do Livro.
- Manutenção e modernização do Arquivo Histórico Municipal.

2.032 – PROMOÇÃO DA ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA – PRAÇA DO CÉU

- Manter o funcionamento da Praça do CEU, através da conservação, manutenção, reformas ou aquisição de materiais e equipamentos, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter o funcionamento do serviço.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Adquirir veículo para transporte até cinco pessoas.
- Oportunizar a implementação de projetos voltados às áreas da tecnologia, possibilitando o contato dos indivíduos às oficinas de aprimoramento profissional, midiático e pedagógico, promovendo pesquisas, estudos e conhecimentos concretos.
- Através do apoio do Grupo gestor, órgãos públicos e privados, realizar eventos anuais do calendário temático, alusivos às datas festivas pré estabelecidas.
- Viabilizar uma palestra para o dia internacional da mulher e para a data que rememora a Consciência Negra.
- Realizar a reposição de uma tabela e a reforma de duas estruturas de madeira, viabilizando assim estruturas que compoem a prática do basquete nas quadras da área externa. Além das tabelas, providenciar os três arcos, três redes, três bolas e a sinalização da quadra, propícios a este esporte.
- Realizar a reforma total no piso da sala de informática.
- Realizar a troca das cadeiras de escritório existentes na Biblioteca, local administrativo do setor.
- Providenciar computadores novos.
- Contratar higienizadora para a Praça do CEU.

2.033 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

- Manutenção do Centro de Belas Artes com materiais, equipamentos e tecnologias necessárias a seu funcionamento disponibilizado.
- Manter o funcionamento do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca do Centro, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pelo Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.

- Organizar cursos e oficinas de arte no Centro de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização no Centro.
- Dar condições para participação ao Pessoal ligado ao Centro em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Locar espaço, a fim de atender demanda de procura, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas culturais.

2.034 – PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ARTES – FAACE

- Manutenção e promoção do FAACE – Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim, gerenciado em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).

1.007 – RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA COMISSÃO DE TERRAS – CASTELINHO

- Restauração do Prédio do Castelinho, com aporte de recursos próprios e de outras fontes.
- Execução do projeto a partir de programa de necessidades constituído.

1.008 – CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO HISTÓRICO

- Construção de Prédio para a instalação da Biblioteca Pública, Arquivo Histórico e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com aporte de recursos próprios e de outras fontes.
- Detalhamento e execução do projeto e preparo da infraestrutura a partir do programa de necessidades em construção.

1.009 – CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

- Construção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, com aporte de recursos próprios e de outras fontes.
- Concepção, detalhamento e execução do projeto e preparo da infraestrutura a partir do programa de necessidades em construção.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			11.200.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			6.598.300,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			2.977.000,00
08.01.13.391.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			150.000,00
08.01.13.391.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO TURIS			150.000,00
08.01.13.391.0008.1007.0.0.00.00.00.00.00	Restauração do Prédio da Comissão de Terras - Ca			
	stelinho			50.000,00
08.01.13.391.0008.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
08.01.13.391.0008.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
08.01.13.391.0008.1007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
08.01.13.391.0008.1007.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
08.01.13.391.0008.2026.0.0.00.00.00.00.00	Valorização do Patrimônio Histórico			100.000,00
08.01.13.391.0008.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			59.500,00
08.01.13.391.0008.2026.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
08.01.13.391.0008.2026.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
08.01.13.391.0008.2026.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500,00		
08.01.13.391.0008.2026.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
08.01.13.391.0008.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.500,00
08.01.13.391.0008.2026.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.500,00	
08.01.13.391.0008.2026.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
08.01.13.391.0008.2026.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
08.01.13.391.0008.2026.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
08.01.13.391.0008.2026.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
08.01.13.391.0008.2026.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	25.000,00		
08.01.13.391.0008.2026.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	7.500,00		
08.01.13.391.0008.2026.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.500,00
08.01.13.391.0008.2026.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.500,00
08.01.13.391.0008.2026.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.500,00	
08.01.13.391.0008.2026.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
08.01.13.391.0008.2026.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			2.827.000,00
08.01.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO TURIS			2.827.000,00
08.01.13.392.0008.2027.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento da Cultura			2.552.000,00
08.01.13.392.0008.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
08.01.13.392.0008.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.593.200,00
08.01.13.392.0008.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.428.200,00	
08.01.13.392.0008.2027.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.119.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		165.000,00	
08.01.13.392.0008.2027.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			906.800,00
08.01.13.392.0008.2027.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
08.01.13.392.0008.2027.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.13.392.0008.2027.3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		906.600,00	
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	60.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	80.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	8.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	150.000,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	500,00		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
08.01.13.392.0008.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
08.01.13.392.0008.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			52.000,00
08.01.13.392.0008.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		52.000,00	
08.01.13.392.0008.2027.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
08.01.13.392.0008.2027.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
08.01.13.392.0008.2027.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
08.01.13.392.0008.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
08.01.13.392.0008.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.0.0.00.00.00.00.00	Qualificação dos Serviços do Centro Cultural 25			
	de Julho			275.000,00
08.01.13.392.0008.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			205.000,00
08.01.13.392.0008.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			63.000,00
08.01.13.392.0008.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.000,00	
08.01.13.392.0008.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	60.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			142.000,00
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	90.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
08.01.13.392.0008.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
08.01.13.392.0008.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
08.01.13.392.0008.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			2.025.300,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			2.025.300,00
08.01.23.695.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO TURIS			2.025.300,00
08.01.23.695.0008.2029.0.0.00.00.00.00.00	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo			2.025.300,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.23.695.0008.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.943.300,00
08.01.23.695.0008.2029.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			141.000,00
08.01.23.695.0008.2029.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.000,00	
08.01.23.695.0008.2029.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.802.300,00
08.01.23.695.0008.2029.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
08.01.23.695.0008.2029.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.801.800,00	
08.01.23.695.0008.2029.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	683.800,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	1.000,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.050.000,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
08.01.23.695.0008.2029.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
08.01.23.695.0008.2029.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			82.000,00
08.01.23.695.0008.2029.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			82.000,00
08.01.23.695.0008.2029.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		82.000,00	
08.01.23.695.0008.2029.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	17.000,00		
08.01.23.695.0008.2029.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.596.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.596.000,00
08.01.27.812.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO TURISMO			1.596.000,00
08.01.27.812.0008.2030.0.0.00.00.00.00.00	Promoção do Esporte e Manutenção do CMD			1.596.000,00
08.01.27.812.0008.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.545.500,00
08.01.27.812.0008.2030.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			310.500,00
08.01.27.812.0008.2030.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		310.500,00	
08.01.27.812.0008.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.235.000,00
08.01.27.812.0008.2030.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
08.01.27.812.0008.2030.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.215.000,00	
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.500,00
08.01.27.812.0008.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.27.812.0008.2030.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
08.01.27.812.0008.2030.4.4.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
08.01.27.812.0008.2030.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
08.01.27.812.0008.2030.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MÁRQUEZ			
	SICO			805.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			805.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			805.000,00
08.02.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO TURISMO			805.000,00
08.02.13.392.0008.1008.0.0.00.00.00.00.00	Construção da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico			30.000,00
08.02.13.392.0008.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
08.02.13.392.0008.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
08.02.13.392.0008.1008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
08.02.13.392.0008.1008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
08.02.13.392.0008.2031.0.0.00.00.00.00.00	Promoção e Manutenção da Biblioteca Pública e do Arquivo Histórico			775.000,00
08.02.13.392.0008.2031.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			740.000,00
08.02.13.392.0008.2031.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			451.000,00
08.02.13.392.0008.2031.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		451.000,00	
08.02.13.392.0008.2031.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
08.02.13.392.0008.2031.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
08.02.13.392.0008.2031.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			289.000,00
08.02.13.392.0008.2031.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		289.000,00	
08.02.13.392.0008.2031.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.02.13.392.0008.2031.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
08.02.13.392.0008.2031.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
08.02.13.392.0008.2031.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	130.000,00		
08.02.13.392.0008.2031.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
08.02.13.392.0008.2031.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.000,00		
08.02.13.392.0008.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
08.02.13.392.0008.2031.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
08.02.13.392.0008.2031.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
08.02.13.392.0008.2031.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
08.02.13.392.0008.2031.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA - ECC			590.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			590.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			590.000,00
08.03.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO TURISMO			590.000,00
08.03.13.392.0008.2032.0.0.00.00.00.00.00	Promoção da Estação Cidadania e Cultura - Praça			590.000,00
08.03.13.392.0008.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
08.03.13.392.0008.2032.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.500,00
08.03.13.392.0008.2032.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.500,00	
08.03.13.392.0008.2032.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
08.03.13.392.0008.2032.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
08.03.13.392.0008.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			259.500,00
08.03.13.392.0008.2032.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		259.500,00	
08.03.13.392.0008.2032.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
08.03.13.392.0008.2032.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
08.03.13.392.0008.2032.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
08.03.13.392.0008.2032.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
08.03.13.392.0008.2032.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.03.13.392.0008.2032.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	20.000,00		
08.03.13.392.0008.2032.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
08.03.13.392.0008.2032.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
08.03.13.392.0008.2032.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
08.03.13.392.0008.2032.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
08.03.13.392.0008.2032.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			3.156.700,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			3.156.700,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			3.156.700,00
08.04.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO TURIS			3.156.700,00
08.04.13.392.0008.1009.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Novo Centro de Belas Artes Osvaldo			50.000,00
08.04.13.392.0008.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
08.04.13.392.0008.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
08.04.13.392.0008.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
08.04.13.392.0008.1009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Belas Artes Osvaldo Enge			3.106.700,00
08.04.13.392.0008.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.086.400,00
08.04.13.392.0008.2033.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.695.500,00
08.04.13.392.0008.2033.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.358.500,00	
08.04.13.392.0008.2033.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	56.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		337.000,00	
08.04.13.392.0008.2033.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			390.900,00
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		390.900,00	
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	105.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.600,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	131.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
08.04.13.392.0008.2033.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
08.04.13.392.0008.2033.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.300,00
08.04.13.392.0008.2033.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.200,00
08.04.13.392.0008.2033.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.200,00	
08.04.13.392.0008.2033.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
08.04.13.392.0008.2033.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.04.13.392.0008.2033.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
08.04.13.392.0008.2033.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			100,00
08.04.13.392.0008.2033.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.04.13.392.0008.2033.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
08.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			50.000,00
08.05.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA			50.000,00
08.05.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			50.000,00
08.05.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO TURIS			50.000,00
08.05.13.392.0008.2034.0.0.00.00.00.00	Promoção do Fundo Municipal de Apoio as Artes -			50.000,00
08.05.13.392.0008.2034.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.05.13.392.0008.2034.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.05.13.392.0008.2034.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		10.000,00	
08.05.13.392.0008.2034.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
08.05.13.392.0008.2034.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
08.05.13.392.0008.2034.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAI, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
T O T A L ==>				11.200.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.035 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde	R\$	356.000,00
2.036 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R\$	12.000,00
2.037 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado	R\$	4.137.000,00
2.038 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União	R\$	8.059.000,00
2.039 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios	R\$	49.512.000,00
2.040 – Manutenção da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS	R\$	894.500,00
2.041 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$	874.500,00
2.042 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	R\$	360.000,00
2.043 – Contribuição Para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE	R\$	7.545.000,00
2.044 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde	R\$	1.000.000,00
2.045 – Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA	R\$	300.000,00
1.010 – Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai	R\$	50.000,00
1.011 – Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	R\$	1.500.000,00
TOTAL	R\$	74.600.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.035 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE e APAE)..

2.036 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação, na reorganização de Projetos, deliberações e ações necessárias para cumprimento do Controle Social local, entendendo a natureza e importância do mesmo na construção do SUS de Erechim.

2.037 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR, operacionalizando a Rede de Urgência e Emergência de Erechim e as abrangências assistenciais.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde, no que diz respeito às populações equitativas, entendendo as peculiaridades das mesmas, a saber: população negra; indígena; LGBTQIA+; circense, idosa.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos

existentes.

- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST, em todas as suas ações.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

2.038 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, entendendo a importância da formação específica dos recursos humanos e o fomento ao trabalho em equipe.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.
- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária à Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.039 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três diferentes níveis de atenção à saúde: primário, secundário e terciário, sendo atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária; Imunizações; Tuberculose; Hanseníase e Malária; ISTs/AIDS; Planejamento Familiar; Medicamentos Especiais; Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero; Saúde do Trabalhador; Projeto Acolher, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Saúde Bucal, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC; SIAB; SINAM; PNI-SI; CADSUS; SIH/SUS; SIA/SUS; SIS/PRENATAL; SIS/ÁGUA; PIM Bolsa Família.
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos

encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.

- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e instituições de longa permanência para idosos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Dar subsídio ao território único entendendo a articulação entre a vigilância em saúde e a atenção primária à saúde.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar, instalar, readequar e mobiliar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para viabilizar e agilizar os Serviços de Saúde.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.

2.040 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE – UMRS

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.

2.041 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde em Atenção Psicossocial dos municípios.
- Ampliar as ações voltadas à Rede de Atenção Psicossocial potencializando o apoio matricial, bem como as ações de desenvolvimento para a compreensão da saúde mental no território e mitigação do sofrimento mental, visando a redução de internações em saúde mental, em contextos gerais.
- Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) voltado ao atendimento de crianças e adolescentes portadores de transtornos mentais severos e persistentes e, ou, dependentes de álcool ou outras drogas.

2.042 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Saúde do Trabalhador da população do Alto Uruguai/RS.

2.043 – CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA – FHSTE

- Atender a necessidade de complementação e compra de Serviços Médicos Hospitalares dos municípios, com a FHSTE.

2.044 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Vigilância em Saúde.

2.045 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ANIMAL – URA

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações da Unidade de Referência Animal – URA.

1.010 – CONSTRUÇÃO DO BANCO DE SANGUE DO ALTO URUGUAI

- Construir, equipar, dar funcionamento ao Banco de Sangue do Alto Uruguaí Gaúcho, com recursos do Estado e contrapartida.

1.011 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Concluir a obra, equipar e dar funcionamento à nova Unidade Básica de Saúde Progresso.
- Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Paiol Grande
- Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Atlântico
- Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão
- Ampliações, reformas e revitalizações de Unidades Básicas de Saúde as quais primordialmente necessitem melhorias consideradas essenciais.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			74.600.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			74.600.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			74.600.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA			65.755.000,00
09.01.10.301.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNICÍ			65.755.000,00
09.01.10.301.0009.1010.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai			50.000,00
09.01.10.301.0009.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
09.01.10.301.0009.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
09.01.10.301.0009.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
09.01.10.301.0009.1010.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
09.01.10.301.0009.1011.0.0.00.00.00.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Sa			1.500.000,00
09.01.10.301.0009.1011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500.000,00
09.01.10.301.0009.1011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500.000,00
09.01.10.301.0009.1011.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
09.01.10.301.0009.1011.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00		
09.01.10.301.0009.2035.0.0.00.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde			356.000,00
09.01.10.301.0009.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			355.500,00
09.01.10.301.0009.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			355.500,00
09.01.10.301.0009.2035.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		355.500,00	
09.01.10.301.0009.2035.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	355.500,00		
09.01.10.301.0009.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
09.01.10.301.0009.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
09.01.10.301.0009.2035.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
09.01.10.301.0009.2035.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
09.01.10.301.0009.2036.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			12.000,00
09.01.10.301.0009.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
09.01.10.301.0009.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
09.01.10.301.0009.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
09.01.10.301.0009.2036.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
09.01.10.301.0009.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0009.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0009.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0009.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do			4.137.000,00
09.01.10.301.0009.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.100.000,00
09.01.10.301.0009.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.835.500,00
09.01.10.301.0009.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.768.500,00	
09.01.10.301.0009.2037.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.693.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		67.000,00	
09.01.10.301.0009.2037.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.264.500,00
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.264.500,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	497.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	250.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	379.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	80.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.000,00
09.01.10.301.0009.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			37.000,00
09.01.10.301.0009.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		37.000,00	
09.01.10.301.0009.2037.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			8.059.000,00
09.01.10.301.0009.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.929.000,00
09.01.10.301.0009.2038.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.613.000,00
09.01.10.301.0009.2038.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.613.000,00	
09.01.10.301.0009.2038.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	4.600.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.316.000,00
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.316.000,00	
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.140.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	470.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	650.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	350.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
09.01.10.301.0009.2038.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			130.000,00
09.01.10.301.0009.2038.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		130.000,00	
09.01.10.301.0009.2038.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à			
	Saúde com Recursos Próprios			49.512.000,00
09.01.10.301.0009.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.320.500,00
09.01.10.301.0009.2039.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.228.500,00
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.778.500,00	
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	5.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.023.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	150.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		6.450.000,00	
09.01.10.301.0009.2039.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.450.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0009.2039.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.092.000,00
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.272.000,00	
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	80.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.500.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	450.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.080.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	155.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.000.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.95.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE T			
	RATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº			
	141/2012		820.000,00	
09.01.10.301.0009.2039.3.3.95.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	820.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			191.500,00
09.01.10.301.0009.2039.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			191.500,00
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		191.500,00	
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Unidade Municipal de Referência em			
	Saúde - UMRS			894.500,00
09.01.10.301.0009.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			873.500,00
09.01.10.301.0009.2040.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.500,00
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			872.000,00
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		872.000,00	
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	40.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	720.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	80.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
09.01.10.301.0009.2040.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CA			874.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0009.2041.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			872.500,00
09.01.10.301.0009.2041.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			202.000,00
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		202.000,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	200.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			670.500,00
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		670.500,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	65.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	400.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	18.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0009.2041.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do T			
	rabalhador			360.000,00
09.01.10.301.0009.2042.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			353.000,00
09.01.10.301.0009.2042.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			209.500,00
09.01.10.301.0009.2042.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.500,00	
09.01.10.301.0009.2042.3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	160.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		30.000,00	
09.01.10.301.0009.2042.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143.500,00
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		143.500,00	
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	30.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	16.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
09.01.10.301.0009.2042.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
09.01.10.301.0009.2042.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
09.01.10.301.0009.2042.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
09.01.10.301.0009.2042.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			7.545.000,00
09.01.10.302.0009.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNICÍ			7.545.000,00
09.01.10.302.0009.2043.0.0.00.00.00.00	Contribuição Para a Fundação Hospitalar Santa Te			
	rezinha - FHSTE			7.545.000,00
09.01.10.302.0009.2043.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.544.000,00
09.01.10.302.0009.2043.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.544.000,00
09.01.10.302.0009.2043.3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		1.000,00	
09.01.10.302.0009.2043.3.3.70.41.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
09.01.10.302.0009.2043.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.543.000,00	
09.01.10.302.0009.2043.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	7.543.000,00		
09.01.10.302.0009.2043.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.302.0009.2043.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.302.0009.2043.4.4.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		1.000,00	
09.01.10.302.0009.2043.4.4.70.42.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			1.300.000,00
09.01.10.305.0009.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNICÍ			1.300.000,00
09.01.10.305.0009.2044.0.0.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde			1.000.000,00
09.01.10.305.0009.2044.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			999.000,00
09.01.10.305.0009.2044.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			833.000,00
09.01.10.305.0009.2044.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		833.000,00	
09.01.10.305.0009.2044.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00		
09.01.10.305.0009.2044.3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	2.000,00		
09.01.10.305.0009.2044.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	520.000,00		
09.01.10.305.0009.2044.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.305.0009.2044.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
09.01.10.305.0009.2044.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			166.000,00
09.01.10.305.0009.2044.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		166.000,00	
09.01.10.305.0009.2044.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
09.01.10.305.0009.2044.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
09.01.10.305.0009.2044.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.305.0009.2044.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.305.0009.2044.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	30.000,00		
09.01.10.305.0009.2044.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	CAÇÃO - PJ	60.000,00		
09.01.10.305.0009.2044.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.305.0009.2044.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.305.0009.2044.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.305.0009.2044.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA			300.000,00
09.01.10.305.0009.2045.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			279.000,00
09.01.10.305.0009.2045.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			131.500,00
09.01.10.305.0009.2045.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.500,00	
09.01.10.305.0009.2045.3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	1.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	108.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		20.000,00	
09.01.10.305.0009.2045.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			147.500,00
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		147.500,00	
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	38.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	ICAÇÃO - PJ	8.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
09.01.10.305.0009.2045.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
09.01.10.305.0009.2045.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
09.01.10.305.0009.2045.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
09.01.10.305.0009.2045.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				74.600.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.046 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R\$	2.420.000,00
2.047 – Benefícios Eventuais	R\$	1.300.000,00
2.048 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	R\$	3.390.500,00
2.049 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$	4.890.000,00
2.050 – Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$	101.000,00
2.051 – Curso Preparatório para o ENEM – (Pré-Enem)	R\$	400.000,00
2.052 – Funcionamento do Conselho Tutelar	R\$	272.000,00
2.053 – Gestão de Políticas Públicas para Mulheres	R\$	719.500,00
2.054 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	129.000,00
2.055 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	R\$	4.000,00
2.056 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	R\$	5.000,00
2.057 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$	19.000,00
TOTAL	R\$	13.650.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.046 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos socioassistenciais.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Manter a vigilância Socioassistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
- Realizar reparos no imóvel da Secretaria, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.047 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

- Custear o pagamento de benefícios eventuais conforme determina o Art. 15 da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e art. 24 e ss. da Lei Municipal 6.499/2018.

2.048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica.
- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementaridade, através de parcerias entre município e organizações da sociedade civil, em especial entidades socioassistenciais, evitando o paralelismo de ações.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção às crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a família, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.
- Promover a cidadania através de ações preventivas, visando o combate à discriminação, exclusão, violência e subordinação, garantindo direitos e promovendo ações que possibilitem aos cidadãos a sua autopromoção.
- Realizar reparos, reformas e ampliações nos imóveis dos CRASs, a fim de dar manutenção às instalações, a fim de garantir ambientes seguros e agradáveis de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.049 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial inscritas no COMAS.
- Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial **de média complexidade** às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Promover ações para implantação das metas do Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo, instituído pela Lei Municipal nº 6.497/2018;
- Realizar reparos no imóvel do CREAS, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.
- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência

de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial inscritas no COMAS.

- Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.050 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

- Realizar o atendimento dos usuários incluindo e revisando o cadastro de famílias que tenham perfil para o Cadastro Único.
- Incluir ou atualizar o cadastro de famílias que possuem beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Confirmar as informações prestadas pelas famílias ao Cadastro Único e verificar suspeitas de irregularidade no recebimento do benefício do Programa Bolsa Família e Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP).
- Garantir a continuidade do cumprimento das condicionalidades do PBF.
- Promover a intersetorialidade.
- Realizar a averiguação e revisão cadastral anual conforme Ministério da Cidadania.
- Fomentar a emancipação do programa através das oficinas.

2.051 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM – (PRÉ-ENEM)

- Implantar o curso Preparatório para o ENEM (Pré-ENEM) preparando para o acesso ao ensino superior dos estudantes residentes em Erechim, que estão concluindo ou concluíram o Ensino Médio em Escolas Públicas, bem como aqueles estudantes de escolas particulares que possuem bolsa de estudos (integral ou parcial).
- Selecionar prioritariamente aos candidatos Beneficiários do Programa Bolsa Família e/ou BPC e na ausência desses, os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e destinar as vagas remanescentes aos demais estudantes conforme critérios previamente estabelecidos.

2.052 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

2.053 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

- Promover a cidadania feminina através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seus direitos de igualdade e oportunidades.
- Atendimento qualificado, valorização e execução de políticas públicas voltadas às mulheres.
- Buscar a presença e a participação de maior número de Mulheres para modificação, ampliação e fortalecimento de seus direitos.
- Através de cadastro encaminhar Mulheres para qualificação profissional e empregos.
- Promover e ampliar o acesso das Mulheres à educação básica e ao mercado de trabalho.
- Proporcionar a valorização das Mulheres no mercado de trabalho através de programas municipais voltados para promoção pessoal.
- Buscar parceria público privado de cursos de formação profissional, promovendo a autonomia econômica e financeira.
- Realizar palestras, oficinas e cursos sobre a saúde física e mental da Mulher.
- Implantar o projeto 60 mais, objetivando atividade aos usuários com mais de 60 anos, através de atividades multidisciplinares.

2.054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios estabelecidos pela legislação competente.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.055 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

2.057 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Destinar recursos financeiros, em conformidade com a legislação competente, para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.650.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			12.101.500,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.420.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.420.000,00
10.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERACÃO E PROTEÇÃO			2.420.000,00
10.01.04.122.0010.2046.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas			2.420.000,00
10.01.04.122.0010.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.413.500,00
10.01.04.122.0010.2046.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.710.000,00
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.535.000,00	
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.454.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	69.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		175.000,00	
10.01.04.122.0010.2046.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			703.500,00
10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		126.500,00	
10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	125.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		577.000,00	
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	46.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	236.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	42.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	110.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.500,00
10.01.04.122.0010.2046.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.500,00
10.01.04.122.0010.2046.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.04.122.0010.2046.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
10.01.04.122.0010.2046.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.04.122.0010.2046.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			9.681.500,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			9.681.500,00
10.01.08.244.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			9.681.500,00
10.01.08.244.0010.2047.0.0.00.00.00.00	Benefícios Eventuais			1.300.000,00
10.01.08.244.0010.2047.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
10.01.08.244.0010.2047.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
10.01.08.244.0010.2047.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
10.01.08.244.0010.2047.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.300.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Proteção Social Básica			3.390.500,00
10.01.08.244.0010.2048.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.381.500,00
10.01.08.244.0010.2048.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.260.500,00
10.01.08.244.0010.2048.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.901.500,00	
10.01.08.244.0010.2048.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.900.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		359.000,00	
10.01.08.244.0010.2048.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.121.000,00
10.01.08.244.0010.2048.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0010.2048.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.120.500,00	
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	38.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	795.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	34.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	85.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
10.01.08.244.0010.2048.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.000,00
10.01.08.244.0010.2048.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0010.2048.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.500,00	
10.01.08.244.0010.2048.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.0.0.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Espec			
	ial de Media e Alta Complexidade			4.890.000,00
10.01.08.244.0010.2049.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.888.500,00
10.01.08.244.0010.2049.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.453.100,00
10.01.08.244.0010.2049.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.267.100,00	
10.01.08.244.0010.2049.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.225.600,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0010.2049.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		186.000,00	
10.01.08.244.0010.2049.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.435.400,00
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.435.400,00	
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	14.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	231.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.035.400,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	28.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
10.01.08.244.0010.2049.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
10.01.08.244.0010.2049.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0010.2049.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0010.2049.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.01.08.244.0010.2049.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.01.08.244.0010.2049.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.01.08.244.0010.2050.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Famí			
	ia e do Cadastro Único			101.000,00
10.01.08.244.0010.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.000,00
10.01.08.244.0010.2050.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
10.01.08.244.0010.2050.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
10.01.08.244.0010.2050.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		65.000,00	
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	43.500,00		
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	3.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
10.01.08.244.0010.2050.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
10.01.08.244.0010.2050.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
10.01.08.244.0010.2050.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			1.391.500,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			400.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			400.000,00
10.02.08.244.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			400.000,00
10.02.08.244.0010.2051.0.0.00.00.00.00.00	Curso Preparatório para o ENEM (Pré-Enem)			400.000,00
10.02.08.244.0010.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
10.02.08.244.0010.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
10.02.08.244.0010.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
10.02.08.244.0010.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	400.000,00		
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			991.500,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			991.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.14.422.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			991.500,00
10.02.14.422.0010.2052.0.0.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			272.000,00
10.02.14.422.0010.2052.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
10.02.14.422.0010.2052.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			206.500,00
10.02.14.422.0010.2052.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		206.500,00	
10.02.14.422.0010.2052.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.000,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.500,00
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		63.500,00	
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	24.000,00		
10.02.14.422.0010.2052.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.02.14.422.0010.2052.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.02.14.422.0010.2052.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.02.14.422.0010.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.0.0.00.00.00.00	Gestão de Políticas Públicas para Mulheres			719.500,00
10.02.14.422.0010.2053.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			709.000,00
10.02.14.422.0010.2053.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			393.000,00
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		387.500,00	
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		5.500,00	
10.02.14.422.0010.2053.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			316.000,00
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		316.000,00	
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	3.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	190.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	8.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
10.02.14.422.0010.2053.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
10.02.14.422.0010.2053.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
10.02.14.422.0010.2053.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.03.00.000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
	ENTE			129.000,00
10.03.14.000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			129.000,00
10.03.14.243.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			129.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.03.14.243.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			129.000,00
10.03.14.243.0010.2054.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			129.000,00
10.03.14.243.0010.2054.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			128.000,00
10.03.14.243.0010.2054.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.000,00
10.03.14.243.0010.2054.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		126.500,00	
10.03.14.243.0010.2054.3.3.50.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.03.14.243.0010.2054.3.3.50.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.03.14.243.0010.2054.3.3.50.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
10.03.14.243.0010.2054.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	125.000,00		
10.03.14.243.0010.2054.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
10.03.14.243.0010.2054.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.03.14.243.0010.2054.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
10.03.14.243.0010.2054.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.03.14.243.0010.2054.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.03.14.243.0010.2054.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.03.14.243.0010.2054.4.4.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.03.14.243.0010.2054.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.03.14.243.0010.2054.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.03.14.243.0010.2054.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			4.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			4.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			4.000,00
10.04.08.244.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			4.000,00
10.04.08.244.0010.2055.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			4.000,00
10.04.08.244.0010.2055.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
10.04.08.244.0010.2055.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
10.04.08.244.0010.2055.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.04.08.244.0010.2055.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.04.08.244.0010.2055.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.04.08.244.0010.2055.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.04.08.244.0010.2055.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.04.08.244.0010.2055.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
10.04.08.244.0010.2055.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.04.08.244.0010.2055.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.04.08.244.0010.2055.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.04.08.244.0010.2055.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.04.08.244.0010.2055.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.04.08.244.0010.2055.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.04.08.244.0010.2055.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			5.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			5.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			5.000,00
10.05.08.242.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			5.000,00
10.05.08.242.0010.2056.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência			5.000,00
10.05.08.242.0010.2056.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
10.05.08.242.0010.2056.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
10.05.08.242.0010.2056.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.05.08.242.0010.2056.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
10.05.08.242.0010.2056.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.500,00	
10.05.08.242.0010.2056.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.05.08.242.0010.2056.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
10.05.08.242.0010.2056.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
10.05.08.242.0010.2056.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.05.08.242.0010.2056.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.05.08.242.0010.2056.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.05.08.242.0010.2056.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.05.08.242.0010.2056.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.05.08.242.0010.2056.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.05.08.242.0010.2056.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			19.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			19.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			19.000,00
10.06.08.241.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			19.000,00
10.06.08.241.0010.2057.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			19.000,00
10.06.08.241.0010.2057.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
10.06.08.241.0010.2057.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
10.06.08.241.0010.2057.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		16.500,00	
10.06.08.241.0010.2057.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.06.08.241.0010.2057.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.06.08.241.0010.2057.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
10.06.08.241.0010.2057.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15.000,00		
10.06.08.241.0010.2057.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
10.06.08.241.0010.2057.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.06.08.241.0010.2057.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
10.06.08.241.0010.2057.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.06.08.241.0010.2057.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.06.08.241.0010.2057.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.06.08.241.0010.2057.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.06.08.241.0010.2057.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.06.08.241.0010.2057.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.06.08.241.0010.2057.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
T O T A L ==>				13.650.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATIVIDADES/PROJETOS**

2.058 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado	R\$	500.000,00
2.059 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche	R\$	800.000,00
2.060 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola	R\$	800.000,00
2.061 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$	1.000.000,00
2.062 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos	R\$	100.000,00
2.063 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atenção Específica	R\$	30.000,00
2.064 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	R\$	21.797.000,00
2.065 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios	R\$	10.802.000,00
2.066 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	R\$	11.560.500,00
2.067 – Manutenção da Frota e do Transporte Escolar	R\$	3.252.000,00
2.068 – Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental	R\$	1.500.000,00
2.069 – Atendimento à Educação Básica com Apoio da União e do Estado	R\$	624.000,00
2.070 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB	R\$	23.559.500,00
2.071 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios	R\$	15.018.000,00
2.072 – Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil	R\$	1.500.000,00
2.073 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos Próprios	R\$	532.000,00
2.074 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	R\$	684.500,00
2.075 – Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB	R\$	382.500,00
2.076 – Atendimento a Educação Especial com Recursos Próprios	R\$	43.500,00
2.077 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação	R\$	6.500,00
2.078 – Manutenção do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	R\$	4.000,00
2.079 – Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	R\$	4.000,00
1.012 – Ampliação e Construção de Novas Unidades Escolares	R\$	1.000.000,00
TOTAL	R\$	95.500.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**2.058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE.

2.059 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Creche, seja em turno parcial ou integral das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades

Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE.

2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Pré Escola, seja em turno parcial ou integral das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE.

2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno parcial ou integral das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE.

2.062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas e conveniadas cadastradas junto ao FNDE.

2.063 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENÇÃO ESPECÍFICA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

2.064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Adquirir e distribuir uniformes aos estudantes do Ensino Fundamental.
- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade no Ensino Fundamental.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Escolas Municipais, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais para o atendimento junto às Escolas Municipais, tais como: de expediente, copa e cozinha, de higiene e limpeza, pedagógicos estruturados e não estruturados, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Viabilizar eventos com atividades pedagógicas complementares (recreação, teatro, locação de brinquedos, entre outras).
- Atender a Educação Básica – Ensino Fundamental I e II, garantindo as habilidades e competências por meio dos conteúdos diversos dos Componentes Curriculares que respeitem as questões intelectuais e socioemocionais presentes na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Referencial Curricular Gaúcho – RCG e Documento Territorial Municipal de Erechim – DOTME.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados ao Ensino Fundamental subsidiando técnica e financeiramente.
- Realizar parceria com entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Integral e

em Tempo Integral.

- Manter e Desenvolver a Educação Integral, nas Escolas de Ensino Fundamental, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo, com a inclusão de novas atividades.
- Manter atendimento educacional com Equipe Multidisciplinar (Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social), oportunizando apoio necessário ao processo de ensino-aprendizagem.
- Adquirir vestuário para estudantes participantes de bandas e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Implementar atividades com formação de Bandas, Teatro, Danças de diversas modalidades, Musicalização, Atividades esportivas, Xadrez, Robótica e outras, associadas às atividades curriculares, adquirindo os materiais, vestimentas e equipamentos necessários para a realização das atividades.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos estudantes, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Aquisição de Sistema composto por bens de materiais impressos e serviços de natureza continuada (Plataforma digital, formação de gestão de pessoas, formação pedagógica, avaliações e material didático).
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da alimentação escolar.
- Manter o Programa PROUCE por meio da aquisição de computadores para os professores.
- Manter o Programa PROUCA por meio da aquisição de computadores para os estudantes.
- Proporcionar condições estruturais e organizacionais às escolas, objetivando atender a demanda de vagas e universalizando o ensino, conforme amparo legal.
- Locar, manter, adequar, firmar parcerias de espaços físicos, se necessário, tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental, Educação em Tempo Integral e/ou atividades extracurriculares, para os quais não haja espaço físico adequado nas escolas.
- Adequar os Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Ensino Fundamental, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de Recursos Humanos.
- Viabilizar a instalação de energia solar fotovoltaica junto às Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Implantar gradativamente salas tecnológicas junto às Escolas de Ensino Fundamental.
- Garantir a reforma da EMEF Othelo Rosa.

2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais,

conforme determina a legislação vigente.

- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades na sede da Secretaria de Educação, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais necessários para o funcionamento, tais como: de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, pedagógicos, didáticos, bibliográficos, entre outros.
- Manter a qualificação permanente dos profissionais.
- Manter o funcionamento das diretorias e coordenações.
- Dar suporte à gestão e organização escolar, com o repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Integrar ações do Sistema Municipal de Ensino com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Garantir Recursos Humanos necessários para atender à demanda do Sistema Municipal de Ensino.
- Fornecer vale-transporte aos servidores.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Garantir recursos para elaboração de projetos voltados para a ação pedagógica conforme Plano de Governo.
- Promover a atualização do Plano de Carreira, com vistas a adequar a situação funcional do Magistério Público Municipal.
- Viabilizar o processo de digitalização dos documentos oficiais da Secretaria da Educação.
- Locar e/ou adquirir, se necessário, espaços físicos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos afins, conforme legislação vigente.
- Garantir suporte técnico e infraestrutura para a realização de eventos.
- Garantir infraestrutura de tecnologia.
- Garantir materiais e serviços necessários para a manutenção da estrutura física das escolas.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM – Núcleo Tecnológico Municipal.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Implantar um sistema de radiofrequência para controle do patrimônio público.
- Informatizar processos e serviços da SMEd, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de professores e funcionários.
- Viabilizar a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal para o Centro de Referência em Robótica.
- Viabilizar a reforma do imóvel adquirido para sediar a Secretaria Municipal de Educação, bem como o Complexo Esportivo.

2.067 – MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR

- Garantir o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Garantir transporte escolar para estudantes da Educação Especial na área urbana e rural, observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso.
- Manutenção das ações contínuas do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Cumprir o pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Adquirir e fornecer vales-transporte a estudantes sem acesso ao sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
- Implantar um sistema de identificação de estudantes através de cartão individual e sistema de rastreamento de veículos e localização de estudantes.

- Ampliar a frota de veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Secretaria de Educação, com vistas à melhoria do atendimento.

2.068 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte para estagiários.
- Adquirir e distribuir uniformes aos estudantes do Ensino Fundamental.

2.069 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas nesta LOA.
- Garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades junto ao Sistema Municipal de Ensino, com o fornecimento de materiais, bens, serviços ou a execução de obras diretamente voltadas à Educação Básica Pública no Município de Erechim.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.

2.070 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

2.071 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade na Educação Infantil.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Escolas Municipais, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais para o atendimento junto às Escolas Municipais, tais como: de expediente, copa e cozinha, de higiene e limpeza, pedagógicos estruturados e não estruturados, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Viabilizar eventos com atividades pedagógicas complementares (recreação, teatro, locação de brinquedos, entre outras).
- Atender a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Manter e desenvolver a Educação Integral e em Tempo Integral, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo, com a inclusão de mais atividades.
- Manter atendimento educacional com Equipe Multidisciplinar (Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social), oportunizando apoio necessário ao processo de ensino-aprendizagem.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios preestabelecidos para aplicação dos recursos.
- Manter e assegurar o atendimento das crianças em turno parcial ou integral preferencialmente nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Manter e/ou ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com empresas/entidades credenciadas na área.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.

- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da alimentação escolar.
- Manter o Programa PROUCE por meio da aquisição de computadores para os professores.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Proporcionar condições estruturais e organizacionais às escolas, objetivando atender a demanda de vagas e universalizando o ensino, conforme amparo legal.
- Adequar os Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Viabilizar a aquisição de Computadores garantindo o acesso das crianças às tecnologias.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de Recursos Humanos.
- Viabilizar a instalação de energia solar fotovoltaica junto às Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Implantar gradativamente salas tecnológicas junto às Escolas de Educação Infantil.

2.072 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte aos estagiários.
- Adquirir e distribuir uniformes as crianças da Educação Infantil.

2.073 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS

2.074 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Erechim – CEJA.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços para o atendimento das atividades no Centro de Educação de Jovens e Adultos, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais para o atendimento junto ao Centro de Educação de Jovens e Adultos, tais como: de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, pedagógicos, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional visando a oferta de escolarização aos jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria e que pretendem dar continuidade a seus estudos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, bem como a articulação da formação para o mundo do trabalho, estabelecendo relações entre a sala de aula e a experiência de vida diária, visando um trabalho articulado entre as áreas do conhecimento.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados ao Ensino de Jovens e Adultos subsidiando técnica e financeiramente.
- Promover a realização de cursos técnicos para o aperfeiçoamento profissional dos estudantes do CEJA.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Manter o Programa PROUCE por meio da aquisição de computadores para os professores.
- Manter o Programa PROUCA por meio da aquisição de computadores para os estudantes.
- Locar, manter, adequar, firmar parcerias de espaços físicos, se necessário, a fim de garantir o atendimento do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Erechim.
- Informatizar os processos e serviços do Centro de Educação de Jovens e Adultos, com aquisição de

equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de Recursos Humanos.

2.075 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB

2.076 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade na Educação Especial de Erechim.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Ofertar materiais necessários para o atendimento à Educação Especial, tais como: de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, pedagógicos estruturados e não estruturados, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte aos estagiários.
- Assegurar ao Estudante, o direito a Educação nas etapas e modalidades oferecidas nas Escolas Públicas Municipais;
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Especial para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios preestabelecidos para aplicação dos recursos.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material pedagógico bem como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
- Adquirir materiais e equipamentos de Tecnologia Assistiva.

2.077 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.079 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			95.500.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCACAO E DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO			95.485.500,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO			95.485.500,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO			3.230.000,00
11.01.12.306.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			3.230.000,00
11.01.12.306.0011.2058.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Atendimento Educacional Especializado			500.000,00
11.01.12.306.0011.2058.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
11.01.12.306.0011.2058.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
11.01.12.306.0011.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00	
11.01.12.306.0011.2058.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.306.0011.2059.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			800.000,00
11.01.12.306.0011.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			800.000,00
11.01.12.306.0011.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800.000,00
11.01.12.306.0011.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		800.000,00	
11.01.12.306.0011.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
11.01.12.306.0011.2060.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Pré-Escola			800.000,00
11.01.12.306.0011.2060.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			800.000,00
11.01.12.306.0011.2060.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800.000,00
11.01.12.306.0011.2060.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		800.000,00	
11.01.12.306.0011.2060.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
11.01.12.306.0011.2061.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Ensino Fundamental			1.000.000,00
11.01.12.306.0011.2061.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
11.01.12.306.0011.2061.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
11.01.12.306.0011.2061.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
11.01.12.306.0011.2061.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
11.01.12.306.0011.2062.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Educação de Jovens e Adultos			100.000,00
11.01.12.306.0011.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0011.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0011.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.306.0011.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.306.0011.2063.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Atenção Específica			30.000,00
11.01.12.306.0011.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
11.01.12.306.0011.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
11.01.12.306.0011.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
11.01.12.306.0011.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			50.535.500,00
11.01.12.361.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			50.535.500,00
11.01.12.361.0011.1012.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Construção de Novas Unidades Escolar			1.000.000,00
11.01.12.361.0011.1012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
11.01.12.361.0011.1012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
11.01.12.361.0011.1012.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
11.01.12.361.0011.1012.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1.000.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do			
	FUNDEB			21.797.000,00
11.01.12.361.0011.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.775.500,00
11.01.12.361.0011.2064.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.751.000,00
11.01.12.361.0011.2064.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.401.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2064.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.800.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.350.000,00	
11.01.12.361.0011.2064.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.350.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.024.500,00
11.01.12.361.0011.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.024.500,00	
11.01.12.361.0011.2064.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
11.01.12.361.0011.2064.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.250,00
11.01.12.361.0011.2064.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.250,00	
11.01.12.361.0011.2064.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2064.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250,00		
11.01.12.361.0011.2064.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			250,00
11.01.12.361.0011.2064.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250,00	
11.01.12.361.0011.2064.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250,00		
11.01.12.361.0011.2065.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios			10.802.000,00
11.01.12.361.0011.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.700.000,00
11.01.12.361.0011.2065.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.022.000,00
11.01.12.361.0011.2065.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.362.000,00	
11.01.12.361.0011.2065.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.235.500,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		660.000,00	
11.01.12.361.0011.2065.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.678.000,00
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.678.000,00	
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	1.501.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	450.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.200.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	200.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
11.01.12.361.0011.2065.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			101.750,00
11.01.12.361.0011.2065.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		101.750,00	
11.01.12.361.0011.2065.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0011.2065.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0011.2065.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0011.2065.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2065.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	250,00		
11.01.12.361.0011.2065.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			250,00
11.01.12.361.0011.2065.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250,00	
11.01.12.361.0011.2065.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250,00		
11.01.12.361.0011.2066.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			11.560.500,00
11.01.12.361.0011.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.459.000,00
11.01.12.361.0011.2066.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.431.000,00
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.696.000,00	
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDE	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.490.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	165.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		735.000,00	
11.01.12.361.0011.2066.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	735.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.028.000,00
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.028.000,00	
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.300.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	200.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	400.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.101.500,00
11.01.12.361.0011.2066.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.101.500,00
11.01.12.361.0011.2066.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.101.500,00	
11.01.12.361.0011.2066.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota e do Transporte Escolar			3.252.000,00
11.01.12.361.0011.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.152.000,00
11.01.12.361.0011.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.152.000,00
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.152.000,00	
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	200.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	2.600.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
11.01.12.361.0011.2067.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
11.01.12.361.0011.2067.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.361.0011.2067.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fund			
	amental			1.500.000,00
11.01.12.361.0011.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
11.01.12.361.0011.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União			
	e do Estado			624.000,00
11.01.12.361.0011.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			423.500,00
11.01.12.361.0011.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			423.500,00
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		423.500,00	
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0011.2069.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.500,00
11.01.12.361.0011.2069.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.250,00
11.01.12.361.0011.2069.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.250,00	
11.01.12.361.0011.2069.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250,00		
11.01.12.361.0011.2069.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			250,00
11.01.12.361.0011.2069.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250,00	
11.01.12.361.0011.2069.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			40.077.500,00
11.01.12.365.0011.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			40.077.500,00
11.01.12.365.0011.2070.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do			23.559.500,00
11.01.12.365.0011.2070.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.508.000,00
11.01.12.365.0011.2070.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.202.000,00
11.01.12.365.0011.2070.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.102.000,00	
11.01.12.365.0011.2070.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.796.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	830.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	75.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		2.100.000,00	
11.01.12.365.0011.2070.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.306.000,00
11.01.12.365.0011.2070.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
11.01.12.365.0011.2070.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.305.000,00	
11.01.12.365.0011.2070.3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.500,00
11.01.12.365.0011.2070.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			51.500,00
11.01.12.365.0011.2070.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		51.500,00	
11.01.12.365.0011.2070.4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
11.01.12.365.0011.2070.4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2071.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos Pró			15.018.000,00
11.01.12.365.0011.2071.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.416.000,00
11.01.12.365.0011.2071.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.137.000,00
11.01.12.365.0011.2071.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.737.000,00	
11.01.12.365.0011.2071.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.650.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		400.000,00	
11.01.12.365.0011.2071.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.279.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0011.2071.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
11.01.12.365.0011.2071.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.278.000,00	
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	150.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.49.00.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			602.000,00
11.01.12.365.0011.2071.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			601.750,00
11.01.12.365.0011.2071.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		601.750,00	
11.01.12.365.0011.2071.4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.365.0011.2071.4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.365.0011.2071.4.4.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.365.0011.2071.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	300.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
11.01.12.365.0011.2071.4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250,00		
11.01.12.365.0011.2071.4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			250,00
11.01.12.365.0011.2071.4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250,00	
11.01.12.365.0011.2071.4.5.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250,00		
11.01.12.365.0011.2072.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação In			1.500.000,00
11.01.12.365.0011.2072.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
11.01.12.365.0011.2072.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
11.01.12.365.0011.2072.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
11.01.12.365.0011.2072.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000.000,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.216.500,00
11.01.12.366.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			1.216.500,00
11.01.12.366.0011.2073.0.0.00.00.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com			
	Recursos Próprios			532.000,00
11.01.12.366.0011.2073.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			526.000,00
11.01.12.366.0011.2073.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			347.000,00
11.01.12.366.0011.2073.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		317.000,00	
11.01.12.366.0011.2073.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	300.000,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		30.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.366.0011.2073.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			179.000,00
11.01.12.366.0011.2073.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.000,00	
11.01.12.366.0011.2073.3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	70.000,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	20.000,00		
11.01.12.366.0011.2073.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	65.000,00		
11.01.12.366.0011.2073.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
11.01.12.366.0011.2073.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
11.01.12.366.0011.2073.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
11.01.12.366.0011.2073.4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	500,00		
11.01.12.366.0011.2073.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
11.01.12.366.0011.2073.4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.366.0011.2074.0.0.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com			
	Recursos do FUNDEB			684.500,00
11.01.12.366.0011.2074.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			683.500,00
11.01.12.366.0011.2074.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			681.500,00
11.01.12.366.0011.2074.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		631.500,00	
11.01.12.366.0011.2074.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.366.0011.2074.3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.366.0011.2074.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	600.000,00		
11.01.12.366.0011.2074.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
11.01.12.366.0011.2074.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.366.0011.2074.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		50.000,00	
11.01.12.366.0011.2074.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
11.01.12.366.0011.2074.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
11.01.12.366.0011.2074.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
11.01.12.366.0011.2074.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.366.0011.2074.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
11.01.12.366.0011.2074.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
11.01.12.366.0011.2074.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.01.12.366.0011.2074.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.01.12.366.0011.2074.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.366.0011.2074.4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	500,00		
11.01.12.366.0011.2074.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			426.000,00
11.01.12.367.0011.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			426.000,00
11.01.12.367.0011.2075.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos do			382.500,00
11.01.12.367.0011.2075.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			382.500,00
11.01.12.367.0011.2075.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			131.500,00
11.01.12.367.0011.2075.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		111.500,00	
11.01.12.367.0011.2075.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.367.0011.2075.3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.367.0011.2075.3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
11.01.12.367.0011.2075.3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.367.0011.2075.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.367.0011.2075.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		20.000,00	
11.01.12.367.0011.2075.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
11.01.12.367.0011.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			251.000,00
11.01.12.367.0011.2075.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		220.000,00	
11.01.12.367.0011.2075.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	220.000,00		
11.01.12.367.0011.2075.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
11.01.12.367.0011.2075.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
11.01.12.367.0011.2075.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.367.0011.2075.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
11.01.12.367.0011.2075.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
11.01.12.367.0011.2076.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos Pró			43.500,00
11.01.12.367.0011.2076.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.500,00
11.01.12.367.0011.2076.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
11.01.12.367.0011.2076.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
11.01.12.367.0011.2076.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.367.0011.2076.3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.367.0011.2076.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	20.000,00		
11.01.12.367.0011.2076.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
11.01.12.367.0011.2076.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.367.0011.2076.3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.367.0011.2076.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		4.000,00	
11.01.12.367.0011.2076.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
11.01.12.367.0011.2076.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.500,00
11.01.12.367.0011.2076.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.500,00	
11.01.12.367.0011.2076.3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	500,00		
11.01.12.367.0011.2076.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.367.0011.2076.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.367.0011.2076.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
11.01.12.367.0011.2076.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.367.0011.2076.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
11.01.12.367.0011.2076.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
11.01.12.367.0011.2076.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
11.01.12.367.0011.2076.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
11.01.12.367.0011.2076.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			6.500,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			6.500,00
11.02.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			6.500,00
11.02.12.361.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			6.500,00
11.02.12.361.0011.2077.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			6.500,00
11.02.12.361.0011.2077.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.500,00
11.02.12.361.0011.2077.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.500,00
11.02.12.361.0011.2077.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.500,00	
11.02.12.361.0011.2077.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
11.02.12.361.0011.2077.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.02.12.361.0011.2077.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.02.12.361.0011.2077.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.02.12.361.0011.2077.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00
11.03.12.361.0011.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			4.000,00
11.03.12.361.0011.2078.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Acompanhamen			
	to e Controle Social do FUNDEB			4.000,00
11.03.12.361.0011.2078.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.03.12.361.0011.2078.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.03.12.361.0011.2078.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.03.12.361.0011.2078.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.03.12.361.0011.2078.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.03.12.361.0011.2078.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.03.12.361.0011.2078.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.03.12.361.0011.2078.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.04.12.306.0011.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			4.000,00
11.04.12.306.0011.2079.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação			
	Escolar			4.000,00
11.04.12.306.0011.2079.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.306.0011.2079.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.306.0011.2079.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.306.0011.2079.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.306.0011.2079.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.306.0011.2079.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.04.12.306.0011.2079.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.306.0011.2079.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
T O T A L ==>				95.500.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.080 – Manutenção Geral de Obras	R\$	8.488.500,00
2.081 – Conservação, Aperfeiçoamento e Melhorias do Parque de Máquinas do Município	R\$	5.950.000,00
2.082 – Conservação e Pavimentação das Vias do Município	R\$	5.650.000,00
2.083 – Manutenção e Melhorias dos Serviços Funerários	R\$	1.340.000,00
2.084 – Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública	R\$	7.330.000,00
2.085 – Manutenção e Melhorias no Sistema de Transporte Coletivo Urbano	R\$	1.300.000,00
2.086 – Manutenção e Melhoria da Rede de Drenagem do Município	R\$	1.527.000,00
2.087 – Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Município	R\$	400.000,00
2.088 – Conservação e Melhorias na Central de Britagem	R\$	2.250.000,00
2.089 – Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade	R\$	40.000,00
2.090 – Planejamento, Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular	R\$	2.230.000,00
2.091 – Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social	R\$	50.000,00
2.092 – Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública, Proteção Social e PROCON	R\$	1.220.000,00
2.093 – Fortalecimento de Parcerias com Instituições de Segurança Pública	R\$	200.000,00
2.094 – Manutenção do Funcionamento da Estação de Bombeiros de Erechim	R\$	6.500,00
2.095 – Manutenção da Diretoria de Trânsito e Sinalização de Trânsito	R\$	6.330.000,00
2.096 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	R\$	25.000,00
2.097 – Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$	60.000,00
2.098 – Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição	R\$	3.000,00
1.013 – Ampliação e Modernização da Central de Britagem	R\$	400.000,00
1.014 – Aquisição de Área para Extração de Rocha	R\$	1.000.000,00
TOTAL	R\$	45.800.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.080 – MANUTENÇÃO GERAL DE OBRAS

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.

- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.
- Fiscalizar construções de passeios.
- Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
- Desburocratizar a aprovação de projetos – Parceria CREA e CAU.
- Criar legislação específica para segmentos industriais.

2.081 – CONSERVAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MELHORIAS DO PARQUE DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meios-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustíveis, baterias, filtros, óleo lubrificante...), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar instalações do Parque de Máquinas.
- Construir ou realocar abrigos de ônibus.
- Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
- Terceirizar serviços, visando atender demandas reprimidas.

2.082 – CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meios-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a

racionalização dos percursos.

- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
- Aquisição de materiais para produção de asfalto.

2.083 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Alimentar o sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, a partir do levantamento topocadastral.

2.084 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.
- Terceirizar obras e serviços, visando atender demandas reprimidas.
- Realizar Parceria Público Privada para substituição de 100% da rede de iluminação pública por LED.

2.085 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

- Implantar e conservar, bem como substituir as paradas de ônibus para padronização,
- Realização de eventuais modificações/reformas no terminal de passageiros.
- Melhoria das rotas.

2.086 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).
- Executar obras de manutenção e melhorias na rede de saneamento básico.
- Capacitar corpo técnico, equipes e gestores.
- Criar cronograma para execução de manutenção de edificações públicas pertencentes ao município de Erechim.
- Terceirizar obras e serviços, visando atender demandas reprimidas.

2.087 – CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM BENS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.

- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.088 – CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DA CENTRAL DE BRITAGEM

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.
- Adquirir equipamentos, ferramentas, veículo e demais materiais para manter e conservar a Central de Britagem e Usina de Asfalto.

2.089 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

- Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes, priorizando as demandas, através de mão de obra própria ou terceirizada.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção e reforma de passeios públicos.

2.090 – PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou autoconstrução.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir veículos e equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.

- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsidio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Casa Verde e Amarela”.
- Incentivar e participar de projetos de regularização fundiária de interesse social.
- Implantação do Programa Melhor Morada – Reformando Vidas.
- Implantação do Programa Habitacional Minha Casa Cidadã.
- Buscar a regularização habitacional de loteamentos irregulares.
- Implantar o programa de Saneamento Básico para TODOS, para construção de banheiros cofinanciados.

2.091 – MANUTENÇÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

2.092 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO SOCIAL E PROCON

- Prestar condições para o funcionamento normal da Coordenadoria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade em busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Promover campanhas de conscientização e de divulgação dos Direitos dos Consumidores via on-line e presencial.
- Implantar programas de consumo consciente de venda responsável e consumo sustentável.
- Disponibilizar aplicativo para reclamações.
- Implantar “Balcão do Consumidor” com parcerias com universidades.
- Disponibilizar pesquisa de satisfação no comércio e serviços públicos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, realizar seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.
- Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, a fim de fortalecer as instituições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.
- Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.
- Implementação do Boletim de Ocorrência Digital.
- Adesão ao aplicativo público para denúncias e solicitações.
- Criação do GGIM (Grupo de Gestão Integrada Municipal).
- Integração dos órgãos de segurança através de central de atendimento e comunicação.

2.093 – FORTALECIMENTO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.
- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.094 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE ERECHIM

- Adquirir materiais, equipamentos e demais serviços para manutenção da Estação de Bombeiros, visando a manutenção dos serviços prestados pelas equipes do Corpo de Bombeiros Militar de Erechim, utilizando entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

2.095 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.
- Ampliação da edificação da Diretoria de Trânsito.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos.
- Adquirir ou locar controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Aquisição de conjuntos semaforicos novos.
- Parceria com a SME para utilização da estrutura da “Fundação Cotrel”, para instalação do “Centro Educacional de Trânsito”.
- Implementação de “blitzes” educativas e distribuição de material informativo.
- Fazer o controle e orientação do trânsito nas proximidades de escolas e em pontos de grande fluxo de veículos e pessoas como feiras e eventos.
- Estabelecer parceria com a Brigada Militar, para utilização do sistema de vídeo monitoramento de forma integrada com a Diretoria de Trânsito.
- Realizar ações no sistema viário visando maior fluidez e segurança.
- Implementar a alteração de ruas para sentido de mão única aumentando a mobilidade.
- Adequação das vagas para portadores de Necessidades Especiais (PNE) em locais com acessibilidade e sem obstáculos físicos.
- Implantação da Onda Verde – baixo custo e grandes benefícios.
- Supressão de sinalização vertical excessiva e/ou irregular.

2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.
- Revisar da Lei Municipal 3.659/2003, visando ampliar a aplicação dos recursos do fundo para aquisição de bens, materiais e serviços para melhoria no atendimento prestado pelo PROCON.

2.097 – MANUTENÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.
- Promover assistência de ajuda humanitária a população.
- Apoiar as entidades vinculadas que apoiam a Defesa Civil.
- Regulamentação da parceria entre Defesa Civil e Força Voluntária.
- Estruturação e aparelhamento.
- Atuação em situações críticas, de apoio social e de calamidade utilizando efetivo do voluntariado da Força Voluntária do Alto Uruguai e estrutura compartilhada.
- Criação do Plano de Contingência.

2.098 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.
- Promover ações pontuais baseadas em estudo técnico estatístico do PROERD, referente ao envolvimento na drogadição dos que receberam instrução através do programa.

1.013 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM

- Adquirir equipamentos para melhorar e aumentar a produção de materiais britados e asfalto.
- Melhorar e ampliar a estrutura física da Central de Britagem e Usina de Asfalto.

1.014 – AQUISIÇÃO DE ÁREA DE EXTRAÇÃO DE ROCHA

- Aquisição de nova área para extração de basalto para produção de materiais para recuperação e pavimentação das vias do município.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEG			
	GURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL			45.800.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			8.488.500,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			8.488.500,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.488.500,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			8.488.500,00
12.01.04.122.0012.2080.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Geral de Obras			8.488.500,00
12.01.04.122.0012.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.334.500,00
12.01.04.122.0012.2080.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.709.000,00
12.01.04.122.0012.2080.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.224.000,00	
12.01.04.122.0012.2080.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.888.500,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	320.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	4.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.485.000,00	
12.01.04.122.0012.2080.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.485.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.625.500,00
12.01.04.122.0012.2080.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		130.000,00	
12.01.04.122.0012.2080.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	130.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.495.500,00	
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	315.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	920.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.030.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
12.01.04.122.0012.2080.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			154.000,00
12.01.04.122.0012.2080.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			154.000,00
12.01.04.122.0012.2080.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.000,00	
12.01.04.122.0012.2080.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2080.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			23.097.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			21.570.000,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			11.600.000,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			11.600.000,00
12.02.15.451.0012.2081.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Aperfeiçoamento e Melhorias do Parq			
	ue de Máquinas do Município			5.950.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.451.0012.2081.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.889.000,00
12.02.15.451.0012.2081.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.222.000,00
12.02.15.451.0012.2081.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.222.000,00	
12.02.15.451.0012.2081.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.040.000,00		
12.02.15.451.0012.2081.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	170.000,00		
12.02.15.451.0012.2081.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00		
12.02.15.451.0012.2081.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.667.000,00
12.02.15.451.0012.2081.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.667.000,00	
12.02.15.451.0012.2081.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
12.02.15.451.0012.2081.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
12.02.15.451.0012.2081.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
12.02.15.451.0012.2081.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2081.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
12.02.15.451.0012.2081.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI CAÇÃO - PJ	60.000,00		
12.02.15.451.0012.2081.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2081.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00
12.02.15.451.0012.2081.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			61.000,00
12.02.15.451.0012.2081.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
12.02.15.451.0012.2081.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2081.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
12.02.15.451.0012.2082.0.0.00.00.00.00	Conservação e Pavimentação das Vias do Município			5.650.000,00
12.02.15.451.0012.2082.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.649.000,00
12.02.15.451.0012.2082.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.649.000,00
12.02.15.451.0012.2082.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.649.000,00	
12.02.15.451.0012.2082.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.648.000,00		
12.02.15.451.0012.2082.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2082.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
12.02.15.451.0012.2082.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
12.02.15.451.0012.2082.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
12.02.15.451.0012.2082.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1.000,00		
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			8.670.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			8.670.000,00
12.02.15.452.0012.2083.0.0.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias dos Serviços Funerários			1.340.000,00
12.02.15.452.0012.2083.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.320.000,00
12.02.15.452.0012.2083.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			720.000,00
12.02.15.452.0012.2083.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		720.000,00	
12.02.15.452.0012.2083.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00		
12.02.15.452.0012.2083.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	65.000,00		
12.02.15.452.0012.2083.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
12.02.15.452.0012.2083.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00
12.02.15.452.0012.2083.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
12.02.15.452.0012.2083.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
12.02.15.452.0012.2083.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	360.000,00		
12.02.15.452.0012.2083.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI CAÇÃO - PJ	40.000,00		
12.02.15.452.0012.2083.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
12.02.15.452.0012.2083.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
12.02.15.452.0012.2083.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
12.02.15.452.0012.2083.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.02.15.452.0012.2083.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00		
12.02.15.452.0012.2084.0.0.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública			7.330.000,00
12.02.15.452.0012.2084.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.324.500,00
12.02.15.452.0012.2084.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			522.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0012.2084.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		522.000,00	
12.02.15.452.0012.2084.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	502.000,00		
12.02.15.452.0012.2084.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
12.02.15.452.0012.2084.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
12.02.15.452.0012.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.802.500,00
12.02.15.452.0012.2084.3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIV		1.500,00	
12.02.15.452.0012.2084.3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00		
12.02.15.452.0012.2084.3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM			
	FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE			
	CONTRATO DE PPP	500,00		
12.02.15.452.0012.2084.3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXC			
	ETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO			
	GARANTIDOR	500,00		
12.02.15.452.0012.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.801.000,00	
12.02.15.452.0012.2084.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		
12.02.15.452.0012.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.200.000,00		
12.02.15.452.0012.2084.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.02.15.452.0012.2084.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
12.02.15.452.0012.2084.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
12.02.15.452.0012.2084.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
12.02.15.452.0012.2084.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
12.02.15.452.0012.2084.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.02.15.453.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			1.300.000,00
12.02.15.453.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			1.300.000,00
12.02.15.453.0012.2085.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias no Sistema de Transporte			
	Coletivo Urbano			1.300.000,00
12.02.15.453.0012.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.500,00
12.02.15.453.0012.2085.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.500,00
12.02.15.453.0012.2085.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000.500,00	
12.02.15.453.0012.2085.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000.500,00		
12.02.15.453.0012.2085.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			299.500,00
12.02.15.453.0012.2085.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			299.500,00
12.02.15.453.0012.2085.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		299.500,00	
12.02.15.453.0012.2085.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	299.500,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			1.527.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			1.527.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			1.527.000,00
12.02.17.512.0012.2086.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Melhoria da Rede de Drenagem do Mun			1.527.000,00
12.02.17.512.0012.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.501.000,00
12.02.17.512.0012.2086.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600.000,00
12.02.17.512.0012.2086.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
12.02.17.512.0012.2086.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000,00		
12.02.17.512.0012.2086.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.02.17.512.0012.2086.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
12.02.17.512.0012.2086.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			901.000,00
12.02.17.512.0012.2086.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		901.000,00	
12.02.17.512.0012.2086.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
12.02.17.512.0012.2086.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
12.02.17.512.0012.2086.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.02.17.512.0012.2086.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			26.000,00
12.02.17.512.0012.2086.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			26.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.17.512.0012.2086.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
12.02.17.512.0012.2086.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.02.17.512.0012.2086.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			400.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			400.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			400.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			400.000,00
12.03.04.122.0012.2087.0.0.00.00.00.00	Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Muni			400.000,00
12.03.04.122.0012.2087.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			394.000,00
12.03.04.122.0012.2087.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			234.000,00
12.03.04.122.0012.2087.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		234.000,00	
12.03.04.122.0012.2087.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		
12.03.04.122.0012.2087.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.03.04.122.0012.2087.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
12.03.04.122.0012.2087.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00
12.03.04.122.0012.2087.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
12.03.04.122.0012.2087.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
12.03.04.122.0012.2087.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
12.03.04.122.0012.2087.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
12.03.04.122.0012.2087.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
12.03.04.122.0012.2087.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
12.03.04.122.0012.2087.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.03.04.122.0012.2087.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			3.650.000,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO			3.650.000,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.650.000,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			3.650.000,00
12.04.15.451.0012.1013.0.0.00.00.00.00	Ampliação e Modernização da Central de Britagem			400.000,00
12.04.15.451.0012.1013.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
12.04.15.451.0012.1013.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00		
12.04.15.451.0012.1014.0.0.00.00.00.00	Aquisição de Área de Extração de Rocha			1.000.000,00
12.04.15.451.0012.1014.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
12.04.15.451.0012.1014.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
12.04.15.451.0012.1014.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
12.04.15.451.0012.1014.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00		
12.04.15.451.0012.2088.0.0.00.00.00.00	Conservação e Melhorias da Central de Britagem			2.250.000,00
12.04.15.451.0012.2088.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.099.000,00
12.04.15.451.0012.2088.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			680.000,00
12.04.15.451.0012.2088.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		680.000,00	
12.04.15.451.0012.2088.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605.000,00		
12.04.15.451.0012.2088.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	65.000,00		
12.04.15.451.0012.2088.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
12.04.15.451.0012.2088.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.419.000,00
12.04.15.451.0012.2088.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.419.000,00	
12.04.15.451.0012.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00		
12.04.15.451.0012.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		
12.04.15.451.0012.2088.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	9.000,00		
12.04.15.451.0012.2088.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			151.000,00
12.04.15.451.0012.2088.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			151.000,00
12.04.15.451.0012.2088.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		151.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.04.15.451.0012.2088.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	1.000,00		
12.04.15.451.0012.2088.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			40.000,00
12.05.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO			40.000,00
12.05.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVICOES URBANOS			40.000,00
12.05.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHEM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			40.000,00
12.05.15.452.0012.2089.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade			40.000,00
12.05.15.452.0012.2089.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
12.05.15.452.0012.2089.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
12.05.15.452.0012.2089.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
12.05.15.452.0012.2089.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
12.05.15.452.0012.2089.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
12.05.15.452.0012.2089.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		
12.05.15.452.0012.2089.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
12.05.15.452.0012.2089.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
12.05.15.452.0012.2089.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
12.05.15.452.0012.2089.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	10.000,00		
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITACAO			2.280.000,00
12.06.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITACAO			2.280.000,00
12.06.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITACAO URBANA			2.280.000,00
12.06.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS			2.280.000,00
12.06.16.482.0013.2090.0.0.00.00.00.00	Planejamento, Gerenciamento de Projetos e Invest			
	imentos Voltados à Moradia Popular			2.230.000,00
12.06.16.482.0013.2090.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.442.000,00
12.06.16.482.0013.2090.3.1.00.00.00.00	PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS			901.000,00
12.06.16.482.0013.2090.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		811.000,00	
12.06.16.482.0013.2090.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	755.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE			
	ORGaos, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		90.000,00	
12.06.16.482.0013.2090.3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			541.000,00
12.06.16.482.0013.2090.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		541.000,00	
12.06.16.482.0013.2090.3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	12.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	488.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.3.90.37.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.3.3.90.40.00.00	SERVICOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNI			
	CAÇÃO - PJ	5.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			788.000,00
12.06.16.482.0013.2090.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			788.000,00
12.06.16.482.0013.2090.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		788.000,00	
12.06.16.482.0013.2090.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	500,00		
12.06.16.482.0013.2090.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00		
12.06.16.482.0013.2090.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	517.500,00		
12.06.16.482.0013.2091.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Intere			
	sse Social			50.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.06.16.482.0013.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.000,00
12.06.16.482.0013.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.000,00
12.06.16.482.0013.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
12.06.16.482.0013.2091.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.06.16.482.0013.2091.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	47.000,00		
12.06.16.482.0013.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
12.06.16.482.0013.2091.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
12.06.16.482.0013.2091.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
12.06.16.482.0013.2091.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
12.06.16.482.0013.2091.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.07.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			7.756.500,00
12.07.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			7.756.500,00
12.07.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.220.000,00
12.07.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			1.220.000,00
12.07.06.122.0014.2092.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública			
	, Proteção Social e PROCON			1.220.000,00
12.07.06.122.0014.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.214.000,00
12.07.06.122.0014.2092.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.000,00
12.07.06.122.0014.2092.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		639.000,00	
12.07.06.122.0014.2092.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	590.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	42.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.1.90.18.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.1.90.19.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		70.000,00	
12.07.06.122.0014.2092.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			505.000,00
12.07.06.122.0014.2092.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		505.000,00	
12.07.06.122.0014.2092.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	140.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	250.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	20.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
12.07.06.122.0014.2092.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
12.07.06.122.0014.2092.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
12.07.06.122.0014.2092.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2092.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.07.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO			200.000,00
12.07.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			200.000,00
12.07.06.181.0014.2093.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento de Parcerias com Instituições de			
	Segurança Pública			200.000,00
12.07.06.181.0014.2093.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
12.07.06.181.0014.2093.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.07.06.181.0014.2093.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
12.07.06.181.0014.2093.3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.181.0014.2093.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		2.000,00	
12.07.06.181.0014.2093.3.3.50.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.07.06.181.0014.2093.3.3.50.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
12.07.06.181.0014.2093.3.3.50.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
12.07.06.181.0014.2093.3.3.50.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.07.06.181.0014.2093.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			197.500,00
12.07.06.181.0014.2093.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			197.500,00
12.07.06.181.0014.2093.4.4.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
12.07.06.181.0014.2093.4.4.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.181.0014.2093.4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		197.000,00	
12.07.06.181.0014.2093.4.4.50.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.07.06.181.0014.2093.4.4.50.51.00.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	500,00		
12.07.06.181.0014.2093.4.4.50.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.000,00		
12.07.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			6.500,00
12.07.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			6.500,00
12.07.06.182.0014.2094.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Funcionamento da Estação de Bombe			
	ros de Erechim			6.500,00
12.07.06.182.0014.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
12.07.06.182.0014.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
12.07.06.182.0014.2094.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
12.07.06.182.0014.2094.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.182.0014.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
12.07.06.182.0014.2094.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
12.07.06.182.0014.2094.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.07.06.182.0014.2094.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
12.07.06.182.0014.2094.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
12.07.06.182.0014.2094.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
12.07.06.182.0014.2094.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.07.06.182.0014.2094.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
12.07.06.182.0014.2094.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
12.07.06.182.0014.2094.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
12.07.06.182.0014.2094.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
12.07.06.182.0014.2094.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.182.0014.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
12.07.06.182.0014.2094.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.07.06.182.0014.2094.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
12.07.06.182.0014.2094.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	500,00		
12.07.06.182.0014.2094.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
12.07.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			6.330.000,00
12.07.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			6.330.000,00
12.07.06.452.0014.2095.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Diretoria de Trânsito e Sinalizaçã			
	o de Trânsito			6.330.000,00
12.07.06.452.0014.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.627.000,00
12.07.06.452.0014.2095.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.956.000,00
12.07.06.452.0014.2095.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.476.000,00	
12.07.06.452.0014.2095.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	3.390.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.07.06.452.0014.2095.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.3.1.91.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGaos, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS		480.000,00	
12.07.06.452.0014.2095.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	480.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.671.000,00
12.07.06.452.0014.2095.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.671.000,00	
12.07.06.452.0014.2095.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	325.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.3.3.90.40.00.00.00	SERVICOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	30.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			703.000,00
12.07.06.452.0014.2095.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			703.000,00
12.07.06.452.0014.2095.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		703.000,00	
12.07.06.452.0014.2095.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.4.4.90.40.00.00.00	SERVICOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	250.000,00		
12.07.06.452.0014.2095.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00		
12.08.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			25.000,00
12.08.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			25.000,00
12.08.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			25.000,00
12.08.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECIM MAIS SEGURA PARA TODOS			25.000,00
12.08.14.422.0014.2096.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos			25.000,00
12.08.14.422.0014.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
12.08.14.422.0014.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
12.08.14.422.0014.2096.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
12.08.14.422.0014.2096.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.08.14.422.0014.2096.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
12.08.14.422.0014.2096.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
12.08.14.422.0014.2096.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
12.08.14.422.0014.2096.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
12.08.14.422.0014.2096.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
12.08.14.422.0014.2096.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
12.08.14.422.0014.2096.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1.000,00		
12.08.14.422.0014.2096.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.09.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			60.000,00
12.09.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANCA PUBLICA			60.000,00
12.09.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			60.000,00
12.09.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECIM MAIS SEGURA PARA TODOS			60.000,00
12.09.06.182.0014.2097.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Civil			60.000,00
12.09.06.182.0014.2097.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.000,00
12.09.06.182.0014.2097.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.000,00
12.09.06.182.0014.2097.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
12.09.06.182.0014.2097.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.09.06.182.0014.2097.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
12.09.06.182.0014.2097.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
12.09.06.182.0014.2097.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
12.09.06.182.0014.2097.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	30.000,00		
12.09.06.182.0014.2097.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.09.06.182.0014.2097.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
12.09.06.182.0014.2097.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
12.09.06.182.0014.2097.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
12.09.06.182.0014.2097.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
12.09.06.182.0014.2097.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
12.10.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			3.000,00
12.10.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			3.000,00
12.10.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			3.000,00
12.10.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			3.000,00
12.10.08.244.0014.2098.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Dro			
	gadição			3.000,00
12.10.08.244.0014.2098.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
12.10.08.244.0014.2098.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
12.10.08.244.0014.2098.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	
12.10.08.244.0014.2098.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.10.08.244.0014.2098.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
12.10.08.244.0014.2098.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.10.08.244.0014.2098.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
12.10.08.244.0014.2098.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.10.08.244.0014.2098.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
12.10.08.244.0014.2098.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
12.10.08.244.0014.2098.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00	
12.10.08.244.0014.2098.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				45.800.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.099 – Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos	R\$	12.997.800,00
2.100 – Auxílio a Entidades e a Programas de Preservação e Proteção do Meio Ambiente	R\$	1.000,00
2.101 – Preservação, Proteção e Conservação do Meio Ambiente	R\$	9.155.200,00
2.102 – Sustentação e Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	546.000,00
1.015 – Constituição e Desenvolvimento de Espaços Públicos Destinados ao Lazer	R\$	200.000,00
TOTAL	R\$	22.900.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.099 – LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE RESÍDUOS

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referentes ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.
- Implantação no Aterro Municipal Programa para Transformar Lixo em Energia – 48 meses.

2.100 – AUXÍLIO A ENTIDADES E A PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.101 – PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.

- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas públicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.
- Garantir a continuidade do Parque Longines Malinowski na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Executar o manejo florestal sustentável do Parque Longines.
- Atender as demandas quanto a manutenção do albergue de cães, alimentação, atendimento veterinário, materiais e medicamentos, materiais de limpeza e despesas de água e energia elétrica.
- Revisar os planos ambientais, incluindo a revisão/atualização do Plano Ambiental Municipal (hidrografia, sistema viário, uso e cobertura da terra – urbano e rural, classificação dos estágios sucessionais de vegetação); revisão/atualização do Plano de Manejo da APA dos Rios Ligeirinho e Leãozinho; revisão/atualização do Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Suzana; revisão/atualização do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Longines Malinowski; revisão/atualização do Plano de Uso do Horto Florestal e Plano de ações da Reserva do Distrito Industrial, a fim de adequar estes planos às modificações nas legislações federais e por fatores temporais.
- Instalação do Centro de Bem Estar e Convivência Animal.
- Recuperação da iluminação e implantação de trilhas guiadas no Parque Longines Malinowski.
- Reativar a regularização das áreas verdes com a visão para fins de construção de parques e manutenção das praças.
- Requalificação das praças nos bairros, com kit de brinquedos novos, inclusive com acessibilidade.
- Adequar a iluminação das Praças.
- Remodelação nos canteiros centrais da Avenida Maurício Cardoso.
- Implantação de novos canteiros
- Criação e implantação de Ecoponto para realizar a coleta de resíduos de Linha Branca e Eletroeletrônicos, separação e posterior destinação adequada.
- Plantio de 105 mil árvores nativas.
- Mapeamento das áreas degradadas em torno de recursos hídricos.
- Recuperação, conservação e manejo da Biodiversidade.
- Identificar áreas urbanas com pouca arborização e realizar o plantio de espécies adequadas.
- Realizar Campanhas de Educação Ambiental

2.102 – SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

1.015 – CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO LAZER

- Criar espaços públicos destinados ao lazer da população.
- Criação de praças humanizadas e de convivência ampla em espaços regionalizados, com estrutura para desafogar as praças centrais e facilitar o acesso para moradores em bairros.
- Criação e construção de um novo espaço de lazer, espelhado no Parque Longines Malinowski.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			22.900.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			22.354.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			12.997.800,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			12.997.800,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS VERDE			12.997.800,00
13.01.15.452.0015.2099.0.0.00.00.00.00.00	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos			12.997.800,00
13.01.15.452.0015.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.947.800,00
13.01.15.452.0015.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			92.100,00
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.100,00	
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.500,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	13.500,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.855.700,00
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.855.700,00	
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.854.600,00		
13.01.15.452.0015.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
13.01.15.452.0015.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	25.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			9.356.200,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			9.356.200,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS VERDE			9.356.200,00
13.01.18.541.0015.1015.0.0.00.00.00.00.00	Constituição e Desenvolvimento de Espaços Públic			
	os Destinados ao Lazer			200.000,00
13.01.18.541.0015.1015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
13.01.18.541.0015.1015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2100.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades e a Programas de Preservação			
	e Proteção ao Meio Ambiente			1.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
13.01.18.541.0015.2100.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.0.0.00.00.00.00.00	Preservação, Proteção e Conservação do Meio Ambi			9.155.200,00
13.01.18.541.0015.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.903.700,00
13.01.18.541.0015.2101.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.983.600,00
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.443.600,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.225.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	207.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		540.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0015.2101.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.920.100,00
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		300.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	300.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.620.100,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	125.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.425.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	58.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	294.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.251.500,00
13.01.18.541.0015.2101.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.251.500,00
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.251.500,00	
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
13.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			546.000,00
13.02.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL			546.000,00
13.02.18.542.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CONTROLE AMBIENTAL			546.000,00
13.02.18.542.0015.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHIM MAIS VERDE			546.000,00
13.02.18.542.0015.2102.0.0.00.00.00.00	Sustentação e Manutenção Fundo Municipal de Meio			
	Ambiente			546.000,00
13.02.18.542.0015.2102.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			69.200,00
13.02.18.542.0015.2102.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.100,00
13.02.18.542.0015.2102.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	
13.02.18.542.0015.2102.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.000,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.100,00
13.02.18.542.0015.2102.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
13.02.18.542.0015.2102.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00	
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
13.02.18.542.0015.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			476.800,00
13.02.18.542.0015.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			476.800,00
13.02.18.542.0015.2102.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		476.800,00	
13.02.18.542.0015.2102.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
13.02.18.542.0015.2102.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	266.700,00		
13.02.18.542.0015.2102.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
T O T A L ==>				22.900.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.103 – Comunicação das Ações de Governo	R\$	1.068.500,00
2.104 – Manutenção e Fortalecimento da Ouvidoria Municipal	R\$	431.500,00
TOTAL	R\$	1.500.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.103 – COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.

2.104 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

- Assegurar o acesso da população.
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura.
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim, de qualificar os serviços.
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.500.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.500.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.500.000,00
14.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.500.000,00
14.01.04.131.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO À SOCIEDADE			1.500.000,00
14.01.04.131.0016.2103.0.0.00.00.00.00.00	Comunicação das Ações de Governo			1.068.500,00
14.01.04.131.0016.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.014.800,00
14.01.04.131.0016.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			522.000,00
14.01.04.131.0016.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		507.000,00	
14.01.04.131.0016.2103.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	380.000,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		15.000,00	
14.01.04.131.0016.2103.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			492.800,00
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		492.800,00	
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	10.000,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	400.800,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	30.000,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
14.01.04.131.0016.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			53.700,00
14.01.04.131.0016.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			53.700,00
14.01.04.131.0016.2103.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.700,00	
14.01.04.131.0016.2103.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
14.01.04.131.0016.2103.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
14.01.04.131.0016.2103.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
14.01.04.131.0016.2103.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	500,00		
14.01.04.131.0016.2103.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.700,00		
14.01.04.131.0016.2104.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Fortalecimento da Ouvidoria Municip			431.500,00
14.01.04.131.0016.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			428.000,00
14.01.04.131.0016.2104.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			385.000,00
14.01.04.131.0016.2104.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00	
14.01.04.131.0016.2104.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	380.000,00		
14.01.04.131.0016.2104.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
14.01.04.131.0016.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	30.000,00		
14.01.04.131.0016.2104.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00
14.01.04.131.0016.2104.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.500,00
14.01.04.131.0016.2104.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
14.01.04.131.0016.2104.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
14.01.04.131.0016.2104.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				1.500.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 18/10/2021, Horário: 12:11:14

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.105 – Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios	R\$	501.500,00
2.106 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R\$	36.500,00
2.107 – Manutenção dos Pagamentos de Despesas de Competência de Outros Entes	R\$	795.500,00
2.108 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros	R\$	80.000,00
2.109 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R\$	3.803.000,00
2.110 – Amortização da Dívida Pública do Município	R\$	1.072.000,00
2.111 – Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor	R\$	4.500.000,00
2.112 – Restituição de Convênios	R\$	2.000,00
2.113 – Contribuições Financeiras a Entidades do Município	R\$	22.000,00
2.114 – Contribuição ao PASEP	R\$	3.550.000,00
1.016 – Construção do Centro Administrativo Municipal	R\$	86.000,00
1.017 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	R\$	51.000,00
1.018 – Instalação de Usina Fotovoltaica	R\$	250.500,00
2.115 – Reserva de Contingência	R\$	8.100.000,00
TOTAL	R\$	22.850.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.105 – GASTOS GERAIS COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos bens próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.

2.106 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros encargos diversos.
- Atender Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.
- Atender despesas diversas que não possam ser direcionadas à Secretarias específicas.

2.107 – MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES

- Manter os pagamentos de pessoal e encargos, materiais, serviços de terceiros e outras despesas de competência de outros entes que, por força de convênios ou legislação específica, são suportados pelo município.

2.108 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.109 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.110 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- Atender os compromissos relacionados à amortização, pagamentos de juros e outros encargos da Dívida Pública do Município.

2.111 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

- Efetuar o pagamento Sentenças Judiciais inscritas em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal.

2.112 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal, Estadual ou Municipal.

2.113 – CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir financeiramente com Entidades com ou sem fins lucrativos que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais e econômicos ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

2.114 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Efetuar os pagamentos do Município relacionados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, conforme exigido pela legislação.

1.016 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

- Iniciar a construção do Centro Administrativo Municipal com auxílio da iniciativa privada por meio de uma Parceria Público-Privada.

1.017 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

1.018 – INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

- Instalar uma Usina Fotovoltaica no Município de Erechim visando reduzir as despesas com energia elétrica, com recursos da operação de crédito.

2.115 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			22.850.000,00
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			22.850.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.470.500,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.470.500,00
15.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.470.500,00
15.01.04.122.0017.1016.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Centro Administrativo Municipal			86.000,00
15.01.04.122.0017.1016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.500,00
15.01.04.122.0017.1016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.500,00
15.01.04.122.0017.1016.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.500,00	
15.01.04.122.0017.1016.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
15.01.04.122.0017.1016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
15.01.04.122.0017.1016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		
15.01.04.122.0017.1016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.500,00
15.01.04.122.0017.1016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.500,00
15.01.04.122.0017.1016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.500,00	
15.01.04.122.0017.1016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
15.01.04.122.0017.1016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
15.01.04.122.0017.1016.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
15.01.04.122.0017.1017.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			51.000,00
15.01.04.122.0017.1017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.000,00
15.01.04.122.0017.1017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.500,00
15.01.04.122.0017.1017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.500,00	
15.01.04.122.0017.1017.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
15.01.04.122.0017.1017.4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.04.122.0017.1017.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
15.01.04.122.0017.1017.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
15.01.04.122.0017.1017.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
15.01.04.122.0017.2105.0.0.00.00.00.00.00	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conserva			
	ção de Próprios			501.500,00
15.01.04.122.0017.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.500,00
15.01.04.122.0017.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.500,00
15.01.04.122.0017.2105.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.500,00	
15.01.04.122.0017.2105.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0017.2105.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
15.01.04.122.0017.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
15.01.04.122.0017.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
15.01.04.122.0017.2105.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
15.01.04.122.0017.2105.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
15.01.04.122.0017.2105.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
15.01.04.122.0017.2106.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos			36.500,00
15.01.04.122.0017.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.500,00
15.01.04.122.0017.2106.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
15.01.04.122.0017.2106.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500,00	
15.01.04.122.0017.2106.3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	500,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
15.01.04.122.0017.2106.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.500,00
15.01.04.122.0017.2106.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
15.01.04.122.0017.2106.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
15.01.04.122.0017.2106.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
15.01.04.122.0017.2106.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.04.122.0017.2106.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500,00	
15.01.04.122.0017.2106.3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.500,00	
15.01.04.122.0017.2106.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	500,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
15.01.04.122.0017.2106.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
15.01.04.122.0017.2107.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Pagamentos de Despesas de Competência de Outros Entes			795.500,00
15.01.04.122.0017.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			795.000,00
15.01.04.122.0017.2107.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			371.500,00
15.01.04.122.0017.2107.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		311.500,00	
15.01.04.122.0017.2107.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		60.000,00	
15.01.04.122.0017.2107.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			423.500,00
15.01.04.122.0017.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		423.500,00	
15.01.04.122.0017.2107.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	20.000,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.500,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297.500,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
15.01.04.122.0017.2107.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
15.01.04.122.0017.2107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
15.01.04.122.0017.2107.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
15.01.04.122.0017.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
15.01.04.122.0017.2107.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			3.883.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			80.000,00
15.01.09.271.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			80.000,00
15.01.09.271.0017.2108.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros			80.000,00
15.01.09.271.0017.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
15.01.09.271.0017.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
15.01.09.271.0017.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
15.01.09.271.0017.2108.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			3.803.000,00
15.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.803.000,00
15.01.09.272.0017.2109.0.0.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			3.803.000,00
15.01.09.272.0017.2109.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.803.000,00
15.01.09.272.0017.2109.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.800.000,00
15.01.09.272.0017.2109.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.800.000,00	
15.01.09.272.0017.2109.3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.200.000,00		
15.01.09.272.0017.2109.3.1.90.03.00.00	PENSOES	1.600.000,00		
15.01.09.272.0017.2109.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
15.01.09.272.0017.2109.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
15.01.09.272.0017.2109.3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00		
15.01.25.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENERGIA			250.500,00
15.01.25.752.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENERGIA ELÉTRICA			250.500,00
15.01.25.752.0017.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			250.500,00
15.01.25.752.0017.1018.0.0.00.00.00.00	Instalação de Usina Fotovoltaica			250.500,00
15.01.25.752.0017.1018.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.500,00
15.01.25.752.0017.1018.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.500,00
15.01.25.752.0017.1018.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.500,00	
15.01.25.752.0017.1018.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
15.01.25.752.0017.1018.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
15.01.25.752.0017.1018.4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			9.146.000,00
15.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			1.072.000,00
15.01.28.843.0017.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.072.000,00
15.01.28.843.0017.2110.0.0.00.00.00.00	Amortização da Dívida Pública do Município			1.072.000,00
15.01.28.843.0017.2110.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			922.000,00
15.01.28.843.0017.2110.3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			922.000,00
15.01.28.843.0017.2110.3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		922.000,00	
15.01.28.843.0017.2110.3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	920.000,00		
15.01.28.843.0017.2110.3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
15.01.28.843.0017.2110.3.2.90.24.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	1.000,00		
15.01.28.843.0017.2110.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
15.01.28.843.0017.2110.4.6.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			150.000,00
15.01.28.843.0017.2110.4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
15.01.28.843.0017.2110.4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00		
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.074.000,00
15.01.28.846.0017.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			8.074.000,00
15.01.28.846.0017.2111.0.0.00.00.00.00	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno V			4.500.000,00
15.01.28.846.0017.2111.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.500.000,00
15.01.28.846.0017.2111.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.100.000,00
15.01.28.846.0017.2111.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.100.000,00	
15.01.28.846.0017.2111.3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	4.100.000,00		
15.01.28.846.0017.2111.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
15.01.28.846.0017.2111.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
15.01.28.846.0017.2111.3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	400.000,00		
15.01.28.846.0017.2112.0.0.00.00.00.00	Restituições de Convênios			2.000,00
15.01.28.846.0017.2112.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
15.01.28.846.0017.2112.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
15.01.28.846.0017.2112.3.3.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
15.01.28.846.0017.2112.3.3.20.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0017.2112.3.3.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
15.01.28.846.0017.2112.3.3.30.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0017.2112.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
15.01.28.846.0017.2112.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.28.846.0017.2112.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
15.01.28.846.0017.2112.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0017.2112.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
15.01.28.846.0017.2112.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0017.2113.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Financeiras a Entidades do Municíp			22.000,00
15.01.28.846.0017.2113.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.500,00
15.01.28.846.0017.2113.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.500,00
15.01.28.846.0017.2113.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
15.01.28.846.0017.2113.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
15.01.28.846.0017.2113.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
15.01.28.846.0017.2113.3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
15.01.28.846.0017.2113.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00		
15.01.28.846.0017.2113.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
15.01.28.846.0017.2113.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	500,00		
15.01.28.846.0017.2113.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
15.01.28.846.0017.2113.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
15.01.28.846.0017.2113.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	
15.01.28.846.0017.2113.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
15.01.28.846.0017.2114.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			3.550.000,00
15.01.28.846.0017.2114.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.550.000,00
15.01.28.846.0017.2114.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.550.000,00
15.01.28.846.0017.2114.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.550.000,00	
15.01.28.846.0017.2114.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.550.000,00		
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			8.100.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			8.100.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			8.100.000,00
15.01.99.999.9999.2115.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			8.100.000,00
15.01.99.999.9999.2115.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			8.100.000,00
15.01.99.999.9999.2115.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			8.100.000,00
15.01.99.999.9999.2115.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		8.100.000,00	
15.01.99.999.9999.2115.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.100.000,00		
ÓRGÃO : 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
T O T A L ==>				22.850.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.116 – Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados	R\$	999.000,00
1.019 – Aquisição de Sala para a AGER	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	1.000.000,00

ações prioritárias e metas

2.116 – FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

1.019 – AQUISIÇÃO DE SALA PARA A AGER

- Adquirir uma sala para instalação adequada da AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim-RS, com as sobras de recursos de anos anteriores.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE			
	E ERECHIM			1.000.000,00
16.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	DE ERECHIM			1.000.000,00
16.01.04.000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.000.000,00
16.01.04.130.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			1.000.000,00
16.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO			1.000.000,00
16.01.04.130.0018.1019.0.0.00.00.00.00	Aquisição de Sala para a AGER			1.000,00
16.01.04.130.0018.1019.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
16.01.04.130.0018.1019.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
16.01.04.130.0018.1019.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
16.01.04.130.0018.1019.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
16.01.04.130.0018.1019.4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
16.01.04.130.0018.1019.4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
16.01.04.130.0018.1019.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
16.01.04.130.0018.2116.0.0.00.00.00.00	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos D			
	elegados			999.000,00
16.01.04.130.0018.2116.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			992.000,00
16.01.04.130.0018.2116.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.000,00
16.01.04.130.0018.2116.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		591.000,00	
16.01.04.130.0018.2116.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	530.000,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		25.000,00	
16.01.04.130.0018.2116.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			376.000,00
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		376.000,00	
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.500,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	18.500,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	130.000,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	80.000,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00		
16.01.04.130.0018.2116.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
16.01.04.130.0018.2116.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
16.01.04.130.0018.2116.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
16.01.04.130.0018.2116.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
16.01.04.130.0018.2116.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
16.01.04.130.0018.2116.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
16.01.04.130.0018.2116.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
16.01.04.130.0018.2116.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
16.01.04.130.0018.2116.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

ÓRGÃO : 16 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
T O T A L ==>				1.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 18/10/2021, Horário: 12:17:31

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.117 – Gestão do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R\$	1.600.000,00
2.118 – Manutenção/Pagamento dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R\$	13.400.000,00
2.119 – Reserva do RPPS	R\$	20.000.000,00
TOTAL	R\$	35.000.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.117 – GESTÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Atender despesas necessárias para o funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência, dentre as quais, pagamento das remunerações e encargos dos servidores, formação/ capacitação para servidores e conselheiros, manutenção e melhorias no espaço físico visando aprimorar os serviços prestados, aquisição de material de consumo e bens móveis para o RPPS, pagamento de serviços de terceiros PJ e PF necessárias para as atividades, dentre outras.

2.118 – MANUTENÇÃO/PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Garantir o pagamento de benefícios processados e também da compensação previdenciária de responsabilidade do RPPS nas datas aprazadas.

2.119 – RESERVA DO RPPS

- Administrar e alocar os recursos do RPPS.
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			35.000.000,00
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			35.000.000,00
17.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			15.000.000,00
17.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			15.000.000,00
17.01.09.272.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			15.000.000,00
17.01.09.272.0019.2117.0.0.00.00.00.00.00	Gestão do Instituto Erechinense de Previdência -			1.600.000,00
17.01.09.272.0019.2117.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.577.000,00
17.01.09.272.0019.2117.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			755.500,00
17.01.09.272.0019.2117.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		655.500,00	
17.01.09.272.0019.2117.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	2.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	650.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		100.000,00	
17.01.09.272.0019.2117.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			821.500,00
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		821.500,00	
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	250.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	95.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	160.000,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
17.01.09.272.0019.2117.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.000,00
17.01.09.272.0019.2117.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
17.01.09.272.0019.2117.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
17.01.09.272.0019.2117.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00		
17.01.09.272.0019.2117.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
17.01.09.272.0019.2118.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção/Pagamento dos Benefícios do Instituto			
	Erechinense de Previdência - IEP			13.400.000,00
17.01.09.272.0019.2118.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.400.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.01.09.272.0019.2118.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.300.500,00
17.01.09.272.0019.2118.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.300.500,00	
17.01.09.272.0019.2118.3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E			
	REFORMAS DOS MILITARES	12.000.000,00		
17.01.09.272.0019.2118.3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	750.000,00		
17.01.09.272.0019.2118.3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00		
17.01.09.272.0019.2118.3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0019.2118.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.500,00
17.01.09.272.0019.2118.3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		10.000,00	
17.01.09.272.0019.2118.3.3.30.41.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
17.01.09.272.0019.2118.3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS		10.000,00	
17.01.09.272.0019.2118.3.3.40.41.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
17.01.09.272.0019.2118.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.500,00	
17.01.09.272.0019.2118.3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
17.01.09.272.0019.2118.3.3.90.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	10.000,00		
17.01.09.272.0019.2118.3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	60.000,00		
17.01.09.272.0019.2118.3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00		
17.01.09.272.0019.2118.3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0019.2118.3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
17.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000.000,00
17.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000.000,00
17.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000.000,00
17.01.99.997.9999.2119.0.0.00.00.00.00	Reserva do RPPS			20.000.000,00
17.01.99.997.9999.2119.9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			20.000.000,00
17.01.99.997.9999.2119.9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			20.000.000,00
17.01.99.997.9999.2119.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		20.000.000,00	
17.01.99.997.9999.2119.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	20.000.000,00		
ÓRGÃO : 17 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA				
T O T A L ==>				35.000.000,00

ANEXO IV – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

(LRF, Art. 5º, inciso II)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2022	
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	IPTU	550.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista/Restituições por pagamento indevido de contribuintes.
Restituições de ITBI por pagamento indevido	ITBI	103.000,00	Restituições de ITBI por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	ISSQN	290.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista/Restituições por pagamento indevido de contribuintes.
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	260.500,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista/Restituições por pagamento indevido de contribuintes.
Restituições de Taxas por pagamento indevido	Taxas Diversas	42.500,00	Restituições de Taxas por pagamento indevido de contribuintes
Deduções de Outras Receitas	Diversas Receitas	147.700,00	Restituições de outras receitas por pagamento indevido de contribuintes/ Descontos previstos na Lei Municipal 4.856/2010, Art. 147 e 147-A
TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2022		1.393.700,00	

FONTE: Orçamento de 2022

ANEXO V – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2022

(LRF, Art. 5º, inciso II)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2022
Aumento Permanente da Receita	1.320.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.320.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.320.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	7.400.909,74
Impacto de Novas DOCC	7.400.909,74
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-6.080.909,74

FONTE: Orçamento 2022

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2022

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ANEXO I DA LDO 2022		
ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2022	Valores Previstos no Orçamento de 2022
Receita Total	356.000.000,00	395.000.000,00
Receitas Primárias (I)	333.400.000,00	369.609.000,00
Receitas Primárias Correntes	331.607.000,00	365.646.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.505.000,00	131.435.000,00
Contribuições	20.000.000,00	20.225.000,00
Transferências Correntes	181.552.000,00	207.486.000,00
Demais Receitas Primárias Correntes	7.550.000,00	6.500.300,00
Receitas Primárias de Capital	1.793.000,00	3.962.700,00
Despesa Total	356.000.000,00	395.000.000,00
Despesas Primárias (II)	333.925.000,00	352.760.263,00
Despesas Primárias Correntes	301.165.000,00	315.932.023,00
Pessoal e Encargos Sociais	193.750.000,00	182.355.100,00
Outras Despesas Correntes	107.415.000,00	133.576.923,00
Despesas Primárias de Capital	19.760.000,00	15.828.240,00
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	13.000.000,00	21.000.000,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	-525.000,00	16.848.737,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.000.000,00	4.817.500,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	900.000,00	922.000,00
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV – V))	1.575.000,00	20.744.237,00

ANEXO III DA LDO 2022		
DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES	
	Metas da LDO 2022	LOA 2022
RECEITA TOTAL	356.000.000,00	395.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	333.400.000,00	369.609.000,00
DESPEZA TOTAL	356.000.000,00	395.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	333.925.000,00	352.760.263,00
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-525.000,00	16.848.737,00
RESULTADO NOMINAL	1.575.000,00	20.744.237,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-40.407.000,00	-33.825.000,00
DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*	
	Metas da LDO 2022	LOA 2022
RECEITA TOTAL	342.967.244,70	380.539.499,04
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	321.194.605,01	356.078.034,68
DESPEZA TOTAL	342.967.244,70	380.539.499,04
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	321.700.385,36	339.846.110,79
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-505.780,35	16.231.923,89
RESULTADO NOMINAL	1.517.341,04	19.984.814,07
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-38.927.745,66	-32.586.705,20

* Utilizado o IPCA/IBGE de 3,8%, previsto na LDO 2022, como índice de correção.

FONTE: LDO e LOA 2022

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2022

Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	37.300.000,00	9.325.000,00	Ensino Fundamental	21.062.500,00	21.797.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	7.300.000,00	1.825.000,00	Educação Infantil	15.018.000,00	23.559.500,00
IRRF	13.525.000,00	3.381.250,00	Educação de Jovens e Adultos	532.000,00	684.500,00
ITBI	13.100.000,00	3.275.000,00	Educação Especial	43.500,00	382.500,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	171.000,00	42.750,00	Educação Complementar	0,00	0,00
ISS	38.100.000,00	9.525.000,00	Const. de Novas Unid. Escolares	1.000.000,00	0,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	4.600.000,00	1.150.000,00	Manutenção da Frota e do Transporte Escolar	2.372.000,00	0,00
FPM	62.900.000,00	15.725.000,00	SUBTOTAL	40.028.000,00	46.423.500,00
ITR	40.000,00	10.000,00			
ICMS	86.000.000,00	21.500.000,00			
IPVA	23.000.000,00	5.750.000,00			
IPI	1.400.000,00	350.000,00			
(-) Dedução dos Impostos	-943.000,00	-235.750,00			
SUBTOTAL	286.493.000,00	71.623.250,00			
(+) Retorno do FUNDEB		46.273.500,00			
(-) Contribuição para o FUNDEB		-33.688.000,00			
(+) Rendimentos aplicações		300.000,00	TOTAL FIXADO		86.451.500,00
TOTAL A APLICAR	84.508.750,00		PERCENTUAL APLICADO		25,68%

FONTE: Orçamento 2022

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2022

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	37.300.000,00	5.595.000,00	Atenção Básica	49.574.500,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	7.300.000,00	1.095.000,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.545.000,00
IRRF	13.525.000,00	2.028.750,00		
ITBI	13.100.000,00	1.965.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	171.000,00	25.650,00		
ISS	38.100.000,00	5.715.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	4.600.000,00	690.000,00		
FPM	62.900.000,00	9.435.000,00		
ITR	40.000,00	6.000,00		
ICMS	86.000.000,00	12.900.000,00		
IPVA	23.000.000,00	3.450.000,00		
IPI	1.400.000,00	210.000,00		
(-) Dedução dos Impostos	-943.000,00	-141.450,00		
SUBTOTAL	286.493.000,00	42.973.950,00		
(+) Rendimentos aplicações		60.000,00	TOTAL FIXADO	57.119.500,00
TOTAL A APLICAR		43.033.950,00	PERCENTUAL APLICADO	19,92%

Fonte: Orçamento 2022

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DO VALOR DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES

2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Conforme Instrução Normativa nº 4/2021 do Tribunal de Contas do Estado		
Lei Complementar Federal nº 101 – Inciso I do artigo 53		
Discriminação	Codificação	Valor Estimado
I – Receitas Correntes	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	405.593.000,00
(R) Deduções das Receitas Correntes	91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	-35.129.200,00
DEDUÇÕES:		
Contribuições para o Custeio dos Sistemas Previdenciário e Assistencial		
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	13.225.000,00
Compensações Previdenciárias ao RPPS		
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	988.000,00
Receitas do RPPS – Remunerações e Outras Receitas		
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	768.500,00
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	1.9.9.0.99.1.X.01.00.00	2.000,00
II – TOTAL DAS DEDUÇÕES		14.983.500,00
III – SUBTOTAL (III = I – II)		355.480.300,00
IV – (+) PERDA PARA O FUNDEB		0,00
V – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (V = III + IV)		355.480.300,00
VI – DEDUÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 166 DA CF		0,00
VII – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII = V – VI)		355.480.300,00
EMENDAS INDIVIDUAIS – ART. 116-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM		
Destinado a Emendas Impositivas dos Vereadores (1,0% da RCL)		3.554.803,00
Específico para a Saúde (50,0% das emendas)		1.777.401,50
Disponível para Emendas Individuais		1.777.401,50
CONCILIAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Reserva de Contingência Total – Poder Executivo		8.100.000,00
Reserva de Contingência destinada às Emendas Impositivas		3.554.803,00
Saldo da Reserva de Contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (Art. 5º da LRF)		4.545.197,00

ANEXO X – ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2022

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	74.600.000,00	21.335.600,00
Saneamento	0,00	1.527.000,00	436.722,00
Habitação	0,00	2.280.000,00	652.080,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	0,00	78.407.000,00	22.424.402,00
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	95.500.000,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	7.578.700,00	2.167.508,20
Desporto e Lazer	0,00	1.596.000,00	456.456,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	95.500.000,00	9.174.700,00	2.623.964,20
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	10.336.000,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	1.145.500,00	327.613,00
Despesas Totais com Proteção Social	10.336.000,00	1.145.500,00	327.613,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	105.836.000,00	88.727.200,00	25.375.979,20
Total do Orçamento Exclusivo	105.836.000,00		
Total do Orçamento Não Exclusivo	25.375.979,20		
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo	131.211.979,20		
% do Orçamento Total	36,55%		